

LAUDO INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SÃO GABRIEL/RS

Maio/2017

SUMÁRIO

I PARTE

- **Introdução e Objetivos**

II PARTE

- **Caracterização da Empresa**

III PARTE

- **Análise das Condições Ambientais de Trabalho e Conclusão**

IV PARTE

- **Técnico Responsável**

V PARTE

- **Bibliografia Consultada**

I PARTE

Introdução

A NR 15 da Portaria 3214 trata sobre as atividades ou operações consideradas insalubres, estabelecendo limites de exposição e tolerância e adicionais de 10, 20 ou 40% sobre o salário mínimo.

A NR 16 da Portaria 3214 define quais as atividades ou operações consideradas perigosas e determina o pagamento de adicional de 30% sobre o salário nominal ao trabalhador exposto.

A Lei Nº 1.840, de 27 de dezembro de 1991, em seu TÍTULO V – DOS DIREITOS E VANTAGENS, CAPÍTULO II, Subseção III, Dos Adicionais de Penosidade, Insalubridade e Periculosidade (arts. 86 a 90) determina que, os servidores regidos pelo Regime Único que executam atividades penosas, insalubres ou perigosas, fazem jus a um adicional nos termos da legislação pertinente. (NR). A NR-15 define que os adicionais previstos são de quarenta, vinte e dez por cento sobre o salário mínimo, segundo os graus máximo, médio e mínimo. A e NR-16 define que os adicionais previstos são de trinta por cento sobre o salário.

A Lei Nº 6.514 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 - DOU DE 23/12/77, altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências. A Portaria MTB Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho e define na NR-15 os adicionais de insalubridade e na NR-16 o adicional de periculosidade, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Em vista disso, as interpretações constantes do nosso trabalho são baseadas em LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO executado entre os dias 27 de Novembro à 01 de Dezembro e 13 de Dezembro á 14 de Dezembro de 2017 016 e dados colhidos quando da nossa visita às instalações e unidades da Prefeitura

Qualquer modificação no processo, área física ou nos equipamentos, mesmo com a finalidade de eliminar a insalubridade ou periculosidade, poderá alterar os valores dos dados obtidos.

OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo atender as NRs 15 e 16 da Port. 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei Nº 1.840, de 27 de dezembro de 1991 do Município de São Gabriel, avaliando quantitativa e qualitativamente os riscos existentes no ambiente de trabalho, verificando sua dimensão, comparando-as com os limites máximos aceitáveis conforme a legislação vigente.

II PARTE

Razão Social: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Endereço Rua Duque de Caxias, nº 268

CNPJ: 88.768.080/0001-70

Cidade: São Gabriel/RS

Ramo de Atividade: Administração Pública

Grau de Risco: 1

CNAE: 84.11-6-00

Empregados: 1.617

Turno de Trabalho: Diurno

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
FRANCIELLE BARBOZA SEVERO
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA RS 140785

REPRESENTANTES DA EMPRESA

Pessoas Entrevistadas:
Sr. Valdemir de Andrade Jobim
Secretário da Administração
Sra. Thais Cavalheiro de Oliveira
Administradora de Folha de Pagamento

Telefone: (55) 3232-6312

III PARTE

QUADROS DE RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E CONCLUSÕES.

Reconhecimento e Avaliação de Riscos Ambientais:

Para a realização do reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais, procuramos utilizar como referência os grupos homogêneos de riscos.

O detalhamento técnico do levantamento de riscos é processado pôr ATIVIDADES, conforme pode ser verificado nos quadros específicos.

Para a identificação e quantificação dos riscos ambientais foi empregada a seguinte metodologia:

Com Base na NR-15, para avaliação de ruído no Posto de trabalho, caso constado, foi utilizado os seguintes instrumentos listados abaixo.

De uma maneira geral procurou-se avaliar os níveis de ruído (Anexo 1 e 2) da NR-15 junto a zona de audição dos trabalhadores e nas condições mais representativas da exposição. Todos os valores discriminados no quadro específico representam uma média das várias medições efetuadas (nível equivalente), nos casos onde ficam caracterizados ruídos do tipo contínuo ou intermitente (dB(A) circuito de resposta lenta slow).

Consideramos como ruído contínuo todo aquele que apresenta variações na faixa de +/- 3dB no máximo.

- Audiodosímetro Instrutherm DOS 600, tipo 2
- Medidor de Nível Sonoro Instrutherm, DEC-490 - Tipo 2
- Calibrador de Nível Sonoro Instrutherm CAL-4000 - Classe 2

Os equipamentos foram calibrados antes e após as medições.

Considerou-se a pior situação de risco em que o trabalhador ficasse exposto ao ruído em um maior período de tempo da jornada de trabalho.

Os equipamentos foram calibrados antes e após as medições.

Para medição de VIBRAÇÕES (ANEXO 8) da NR-15, caso constado, será indicada a avaliação por empresa ou Profissional qualificado para efetuar a avaliação quantitativa no que preconiza a NR-15.

Para avaliação de Calor Anexo 3 da NR-15 no Posto de trabalho, caso constado, será utilizados os seguintes instrumentos listados abaixo. As medições serão realizadas no ambiente de trabalho, coincidindo com a região mais atingida do corpo, quando esta não for definida, a medição será próximo ao trabalhador exposto na altura do tórax.

- Medidor de stress térmico Termômetro de Globo Instrutherm TGD-400

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Ainda com base na NR-15, o mesmo reconhecimento nos levou a realizar avaliações qualitativas, quando identificado a presença de RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES (Anexo 7), FRIO (Anexo 9), UMIDADE (Anexo 10), AGENTES QUÍMICOS (Anexo 13, Anexo 13-A) e AGENTES BIOLÓGICOS (Anexo 14).

Os tempos de exposição relacionados a cada nível medido foram verificados através da observação dos ciclos de trabalho, levando-se em consideração as pausas, quando existirem, bem como as informações obtidas em entrevistas com os trabalhadores e demais representantes da empresa.

O enquadramento da exposição a ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (Portaria 3214 NR16) esta baseada em vistoria feita no local de trabalho.

O enquadramento para fins de INSALUBRIDADE (Port. 3214 NR 15), PERICULOSIDADE (Portaria 3214 NR 16) encontra-se nas Conclusões da ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO.

Os dados referentes ao RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS que caracterizam ou não sua existência de riscos, bem como os fatores causadores do mesmo, em cada função avaliada, estão registrados no seu respectivo “Quadro” integrante da “III Parte” deste relatório.

Os enquadramentos de insalubridade, periculosidade obedecem rigorosamente à legislação específica. Levando-se em consideração o regime jurídico de trabalho conforme quadro abaixo:

QUADRO	ENQUADRAMENTO
CLT	CLT, Lei 6214, Portaria 3214 NR 15 (Insalubridade, NR 16 (Periculosidade)

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO

Como metodologia para avaliação do tempo de exposição aos agentes nocivos, utilizaremos a Portaria 3311/89 de 29 de novembro de 1989 do Ministério do Trabalho.

Para definição dos tempos de exposição será utilizado às seguintes definições:

- **Permanente:** Atividade que possui duração superior a 6:40 horas por dia.
- **Intermitente:** Atividade que possui intervalos de durações variadas entre a jornada diária de trabalho.
- **Eventual (ocorrência diária):** Atividade que ocorre durante até 30 minutos por dia, todos os dias úteis da semana, do mês e do ano.
- **Eventual (ocorrência ocasional):** Atividade que ocorre no máximo uma vez por semana, independente de sua duração.

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Abrigo Municipal I	CARGO: Agente Social	FUNÇÃO: Agente Social
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 07	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, forro de PVC e concreto armado			
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural			
Atividades exercidas: - Dar medicamentos sob prescrição médica nos horários certos para as crianças - Acompanhar as crianças em hospitais - Fazer a limpeza geral do abrigo - Fazer o recolhimento dos lixos dos banheiros e cozinha - Lavar louças e roupas - Acompanhar as crianças em atividades			
Máquinas e equipamentos empregados: Televisão, rádio, máquina de lavar			
Matérias-primas e produtos manipulados: Medicamentos hermeticamente fechados, desinfetante, detergente, hipoclorito de sódio e sabão em pó.			
Agentes nocivos a avaliar: Químico (álcalis Cáusticos) e Biológico			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
Químicos Álcalis Cáusticos	NA	Qualitativa	Intermitente
Biológico	NA	Qualitativa	Intermitente
Trajetória e Propagação			
Pelo líquido e contato cutâneo			
Pelo contato cutâneo			
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
Químicos Álcalis Cáusticos	Não encontrado	NA	NA
Biológico	Não encontrado	NA	NA
ATENUAÇÃO			
NA			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Luva de látex, Óculos de proteção, Respirador para risco biológico, Calçado de segurança			
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO			

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Abrigo Municipal I, Função de Agente Social, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) CLT

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza Biológica de acordo com anexo 14, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com anexo 14 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I		CARGO: Agente Social		FUNÇÃO: Agente Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Químico Álcalis Cáusticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de domissanitários	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos Utilizar luvas de látex.		III V	Anual	
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes do recolhimento de lixos	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar luvas látex, óculos de proteção e respirador		V I	Anual	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos).		IV		

			Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I		CARGO: Operário		FUNÇÃO: Vigia	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 02		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, forro de PVC e concreto armado							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural							
Atividades exercidas: Controlar entrada e saída de pessoas;							
Máquinas e equipamentos empregados: Nenhum							
Matérias-primas e produtos manipulados: Nenhum							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Abrigo Municipal I, Função de Vigia, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) Exposição a Periculosidade de acordo com o anexo 3 item 2, sub-item b (Adicional previsto 30% sobre o salário).							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Exposição a Periculosidade de acordo com o anexo 3 item 2, sub-item b, da NR 16 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto 30% sobre o salário.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado							

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I	CARGO: Operário	FUNÇÃO: Vigia	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes(L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Fazer o uso de calçados de segurança, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio.	V	
Mecânico Acidentes Roubos ou outras espécies de violência física (M)	Durante serviços de vigilância de patrimônio	Ferimento de armas de fogo (causadores de lesão corporal e/ou morte); Lesões corporais (ofensa da integridade corporal de natureza grave e/ou seguidas de morte)	Uso de colete à prova de balas; Técnicas de combate em recintos fechados (CQB); Constante treinamento em defesa pessoal, com ênfase em técnicas de imobilização (retenção de armas brancas e de fogo);	I II	
Ergonômico (M)	Durante serviços de vigilância de patrimônio	Estresse, decorrente de todos e/ou de parte dos fatores anteriormente relacionados, somados a longas jornadas de trabalho.	Reunião das medidas preventivas relacionadas; Redução da jornada de trabalho Ansiedade: devido a situações que possam ocorrer (situações de violência) Exames psicotécnicos periódicos	IV III IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	



aliança
saúde ocupacional

		segurança.			
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos).	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Abrigo Municipal I e II	CARGO: Técnico de Enfermagem Auxiliar de enfermagem	FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 02	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, forro de PVC e concreto armado			
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural			
Atividades exercidas: - Administrar medicamentos. - Auxiliar os médicos em procedimentos ambulatoriais. - Observar sinais vitais de pacientes. - Executar pequenos curativos. - Acompanhar as crianças ao médico - Controlar as vacinações das crianças			
Máquinas e equipamentos empregados: Esparrapado, estetoscópio e esfigmomanômetro.			
Matérias-primas e produtos manipulados: Álcool, soro fisiológico, medicamentos, álcool iodado.			
Agentes nocivos a avaliar: Biológico			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
Biológico	NA	Qualitativa	Intermitente
Trajetória e Propagação			
Pelo contato cutâneo			
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
Biológico	Luva de látex	30315	S
ATENUAÇÃO			
O uso dos EPI' neutraliza a ação dos riscos			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Luva de látex, Óculos de proteção, Respirador para risco biológico, Calçado de segurança.			
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO			

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Abrigo Municipal I e II, Função de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de enfermagem, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT

Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com anexo 14, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO

Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com anexo 14 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I e II		CARGO: Técnico de Enfermagem Auxiliar de enfermagem		FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes dos trabalhos em contato com pacientes	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar luvas látex, óculos de proteção e respirador.		V I	Anual	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados....	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV		
			Realizar exames admissionais, mudança de		V		



aliança
saúde ocupacional

			função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.		
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Abrigo Municipal I e II	CARGO: Agente Social	FUNÇÃO: Agente Social
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 09	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, forro de PVC			
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco, climatizado			
Atividades exercidas: - Responsabilizar-se pelos acolhidos; - Medicar internos; - Elaborar relatórios; - Acompanhar internos em consultas; - Desempenhar demais atividades do setor.			
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone e impressora			
Matérias-primas e produtos manipulados: Medicamentos hermeticamente fechados			
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
NA	Exames ocupacionais	NA	S
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Luva de látex, Óculos de proteção, Respirador para risco biológico, Calçado de segurança			
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO			
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Abrigo Municipal I e II, Função de Agente Social, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.			
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado			

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I e II		CARGO: Agente Social		FUNÇÃO: Agente Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.		V		
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.		II		
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA							

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Abrigo Municipal I e II	CARGO: Chefe Seção do Abrigo Municipal Chefe de setor de fiscalização	FUNÇÃO: Diretor	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 01	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CC	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, forro de PVC				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural				
Atividades exercidas: - Responsabilizar-se pelos acolhidos - Elaborar relatórios - Desempenhar demais atividades do setor				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone e impressora				
Matérias-primas e produtos manipulados: Materiais administrativos				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Abrigo Municipal I e II, Função de Diretor, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I e II	CARGO: Chefe Seção do Abrigo Municipal Chefe de setor de fiscalização	FUNÇÃO: Diretor	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Abrigo Municipal I e II	CARGO: Ch Setor de Assist Social Ch.Sv.Prog.Criança, Adolescente	FUNÇÃO: Coordenador	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 02	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CC	
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, forro de PVC				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural				
Atividades exercidas:				
Coordenar as atividades do abrigo municipal.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, telefone e impressora				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Materiais administrativos				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Abrigo Municipal I e II, Função de Coordenador, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I e II	CARGO: Ch Setor de Assist Social Ch.Sv.Prog.Criança, Adolescente	FUNÇÃO: Coordenador	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Abrigo Municipal I e II	CARGO: Operário	FUNÇÃO: Operário	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 01	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CLT/ Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, cerâmico e vinílico, teto de madeira.				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco.				
Atividades exercidas: - Fazer a limpeza das salas e banheiros diariamente - Recolher o lixo das salas e banheiros				
Máquinas e equipamentos empregados: Pano, balde vassoura, rodo e escovinha.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Hipoclorito de sódio, detergente, desinfetante.				
Agentes nocivos a avaliar: Químico (álcalis Cáusticos) e Biológico				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Químicos Álcalis Cáusticos	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo líquido e contato cutâneo
Biológico	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
Químicos Álcalis Cáusticos	Não encontrado	NA	NA	NA
Biológico	Não encontrado	NA	NA	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Luva de látex, Óculos de proteção, Respirador para risco biológico, Calçado de segurança				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Abrigo Municipal I e II, Função de operário, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) CLT

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza Biológica de acordo com anexo 14, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com anexo 14 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I e II		CARGO: Operário		FUNÇÃO: Operário	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Químico Álcalis Cáusticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de domissanitários	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos Utilizar luvas de látex.		III V	Anual	
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes do recolhimento de lixos	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar luvas látex, óculos de proteção e respirador		V I	Anual	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos).		IV		

			Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I e II		CARGO: Psicólogo		FUNÇÃO: Psicólogo	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 4,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural							
Atividades exercidas: - Realizar atendimento às famílias na tentativa de reinserção; - Elaborar todos documentos relacionados ao atendimento; - Realizar visitas domiciliares.							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora e mobiliário.							
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de administrativo.							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Abrigo Municipal I e II, Função de Psicólogo, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado							

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social			SETOR: Abrigo Municipal I e II	CARGO: Psicólogo	FUNÇÃO: Psicólogo	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.		V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA						

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I e II		CARGO: Nutricionista		FUNÇÃO: Nutricionista	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 4,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural							
Atividades exercidas: - Fiscalizar empresa, qualidade, armazenamento e quantidade dos alimentos fornecidos aos acolhidos; - Realizar avaliação nutricional de acolhidos; - Avaliar cardápio.							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora, fita métrica e mobiliário.							
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de administrativo.							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Abrigo Municipal I e II, Função de Nutricionista, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado							

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Abrigo Municipal I e II	CARGO: Nutricionista	FUNÇÃO: Nutricionista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração		CARGO: Assistente Social		FUNÇÃO: Assistente Social	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso de cerâmica, forro de madeira							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas: - Atender público na área de assistência social - Fazer visitas domiciliares (zona urbana e rural) - Fazer visitas utilizando bote em caso de calamidade pública - Elaborar relatórios, estudos sociais - Realizar trabalhos de grupo - Planejar atividades e projetos							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, vassoura, pano, balde e rodo							
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente, hipoclorito de sódio, desinfetante.							
Agentes nocivos a avaliar: Físico (Umidade)							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
Físico (Umidade)		NA		Qualitativa		Eventual	
						Trajetória e Propagação	
						Pelo contato cutâneo	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
Físico (Umidade)		Não encontrado		NA		NA	
						ATENUAÇÃO	
						NA	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Luva de látex, Óculos de proteção, botas de borracha.							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO							

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Administração, Função de Assistente Social, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração		CARGO: Assistente Social	FUNÇÃO: Assistente Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Umidade (L)	Exposição a umidade durante as visitas domiciliares em caso de calamidade pública	Doenças respiratórias e dermatoses	Reduzir a exposição do trabalhador à umidade		V	
			Utilizar botas de borracha, roupa impermeável		I	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar		V	

			os trabalhadores expostos aos agentes.		
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração	CARGO: Coordenador de p. especiais	FUNÇÃO: Coordenador
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			Quadro: CC	
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 m, piso de cerâmica, teto de Madeira				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, seco. climatizado				
Atividades exercidas: Coordenar as atividades da secretaria				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador e telefone				
Matérias-primas e produtos manipulados: Materiais administrativos				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Administração, Função de Coordenador, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração	CARGO: Coordenador de p. especiais	FUNÇÃO: Coordenador	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração		CARGO: Chefe de Serviço de Orçamento		FUNÇÃO: Chefe de Orçamento	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 00		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			Quadro: CC		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, teto de madeira.							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco.							
Atividades exercidas: - Atender ao telefone - Atender ao público							
Máquinas e equipamentos empregados: Telefone							
Matérias-primas e produtos manipulados: Nenhum							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Administração, Função de Chefe de Orçamento, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado							

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração	CARGO: Chefe de Serviço de Orçamento	FUNÇÃO: Chefe de Orçamento	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Administração	CARGO: Ass. Geral de Assist. Social	FUNÇÃO: Chefe de Setor de Assistência Social	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 01	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CC	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, teto de madeira.				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco.				
Atividades exercidas: - Atender ao público - Elaborar fichas de atendimento - Elaborar a escala de materiais				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone e impressora				
Matérias-primas e produtos manipulados: Materiais administrativos				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Administração, Função de Chefe de Setor de Assistência Social, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0) .				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração	CARGO: Ass. Geral de Assist. Social	FUNÇÃO: Chefe de Setor de Assistência Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Administração	CARGO: Chefe Setor de Fiscalização	FUNÇÃO: Chefe de Fiscalização	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 01	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CC	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, teto de madeira.				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco.				
Atividades exercidas: - Fiscalizar o restaurante popular - Organizar a alimentação das sextas básicas				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone e impressora				
Matérias-primas e produtos manipulados: Produtos alimentícios hermeticamente fechados				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Administração, Função de Chefe de Fiscalização, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração		CARGO: Chefe Setor de Fiscalização		FUNÇÃO: Chefe de Fiscalização	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.		V		
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA							

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração	CARGO: Motorista de Veículos Pesados		FUNÇÃO: Motorista
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 03		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho: Sem local definido					
Condições do ambiente: Sem ambiente específico					
Atividades exercidas: - Conduzir veículos da Assistência Social - Transportar pessoas em viagens - Limpar os veículos somente com água - Transportar produtos de limpeza - Refazer a reposição do óleo de motor a cada 2 meses - Prestar auxílio a comunidade em caso de calamidade pública					
Máquinas e equipamentos empregados: Pano e balde e veículos leves (Gol e Pálio), Spin					
Matérias-primas e produtos manipulados: Óleo mineral					
Agentes nocivos a avaliar: Químico (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Óleo mineral)					
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajectoria e Propagação	
Químico (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Óleo mineral)	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido/ contato cutâneo	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS					
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO	
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA	
Químico (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - Óleo mineral)	NA	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum					
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Creme dermoprotetor, calçado fechado.					
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO					

CONCLUSÃO:
Concluimos que as atividades no Setor de Administração, Função de Motorista, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.
Não há exposição à periculosidade.
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO
Não há exposição à periculosidade.
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração		CARGO: Motorista de Veículos Pesados	FUNÇÃO: Motorista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (Óleo minera) (L)	Exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono durante a reposição de óleo no motor	Dermatites de contato, foliculites e piodermes.	Reduzir a exposição do trabalhador os produtos químicos Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas	V I	Anual	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV		
Mecânico Acidentes	Acidente de transito - veículos	Lesões, fraturas, morte.	Promover treinamento de Direção defensiva Fazer uso do cinto de segurança	IV I		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de	IV		

			trabalho.		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Administração	CARGO: Chefe do Setor de Recepção	FUNÇÃO: Chefe de Recepção	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 01	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CC	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, teto de madeira.				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco.				
Atividades exercidas: - Atender ao telefone; - Controlar a agenda da Secretária e do Coordenador da secretaria; - Coordenar o brechó beneficente da secretaria.				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone e impressora.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Materiais administrativos				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Administração, Função de Chefe de Recepção, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração	CARGO: Chefe do Setor de Recepção	FUNÇÃO: Chefe de Recepção	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração	CARGO: Secretário Municipal	FUNÇÃO: Secretário Municipal
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 00		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CC
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, teto de madeira.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco.				
Atividades exercidas:				
- Administrar as atividades da secretaria - Coordenar o sistema do cartão SUS - Administrar o programa Bolça Família				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, telefone e impressora				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Materiais administrativos				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Administração, Função de Secretário Municipal, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração	CARGO: Secretário Municipal	FUNÇÃO: Secretário Municipal	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração	CARGO: Servente	FUNÇÃO: Servente
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CLT/ Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, cerâmico e vinílico, teto de madeira.				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco.				
Atividades exercidas: - Fazer a limpeza das salas e banheiros diariamente - Recolher o lixo das salas e banheiros - Cuidar o brechó beneficente da secretaria				
Máquinas e equipamentos empregados: Pano, balde vassoura, rodo e escovinha				
Matérias-primas e produtos manipulados: Hipoclorito de sódio, detergente, desinfetante, sabão em pó.				
Agentes nocivos a avaliar: Químico (álcalis Cáusticos) e Biológico				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Químicos Álcalis Cáusticos	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo líquido e contato cutâneo
Biológico	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
Químicos Álcalis Cáusticos	Não encontrado	NA	NA	NA
Biológico	Não encontrado	NA	NA	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Luva de látex, Óculos de proteção, Respirador para risco biológico, Calçado de segurança				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Administração, Função de Servente, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) CLT

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza Biológica de acordo com anexo 14, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com anexo 14 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração		CARGO: Servente		FUNÇÃO: Servente	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Químico Álcalis Cáusticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de domissanitários	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos Utilizar luvas de látex.		III V	Anual	
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes do recolhimento de lixos	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar luvas látex, óculos de proteção e respirador		V I	Anual	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos).		IV		

			Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Administração	CARGO: Técnico em Contabilidade Escriturário Agente Social	FUNÇÃO: Técnico em Contabilidade Escriturário Agente Social
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 03	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutários	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso de parquet, teto de madeira.			
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.			
Atividades exercidas: Executar rotinas administrativas em geral.			
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora e mobiliária.			
Matérias-primas e produtos manipulados: Materiais administrativos			
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
NA	Exames ocupacionais	NA	S
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum			
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: () SIM (x) NÃO			
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Administração, Função de Técnico em Contabilidade, Escriturário, Agente social não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.			
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado			

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Administração	CARGO: Técnico em Contabilidade Escriturário Agente Social	FUNÇÃO: Técnico em Contabilidade Escriturário Agente Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Bolsa Família		CARGO: Assistente Social		FUNÇÃO: Assistente Social	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 00		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			Quadro: Contrato Administrativo		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 2,70 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco, climatizado							
Atividades exercidas: - Executar acompanhamento sócio familiar em caso de violência contra indivíduos, famílias, segmentos ou grupos; - Realizar visitas a comunidades, grupos, famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade social ou em situação de risco social físico e psicológico; - Atender a população carcerária e seus familiares, pacientes psiquiátricos e similares; - Atender a população rural, assentamentos, grupos indígenas e quilombolas.							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, mobiliário e carro.							
Matérias-primas e produtos manipulados: Nenhum							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: () SIM (x) NÃO							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Bolsa Família, Função de Assistente Social, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado							

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Bolsa Família	CARGO: Assistente Social	FUNÇÃO: Assistente Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Bolsa Família		CARGO: Coordenador Assistência Social		FUNÇÃO: Coordenador Assistência Social	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 00		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			Quadro: Contrato Administrativo		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 2,70 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco, climatizado							
Atividades exercidas: - Coordenar setor de Bolsa Família e CAD SUS; - Lançar dados no sistema SISVAN; - Atender ao público; - Realizar cadastro em domicílios.							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, mobiliário e carro.							
Matérias-primas e produtos manipulados: Nenhum							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Bolsa Família, Função de Coordenador Assistência Social, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado							

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Bolsa Família		CARGO: Coordenador Assistência Social		FUNÇÃO: Coordenador Assistência Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.		V		
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA							

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Bolsa Família	CARGO: Ch.do Serv.de Assist.Social Chefe Serviço Administrativo	FUNÇÃO: Digitador	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 02	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais	Quadro: CC		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 2,70 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural, seco, climatizado				
Atividades exercidas: - Digitar cadastro no sistema - Atender ao público				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone e impressora				
Matérias-primas e produtos manipulados: Materiais administrativos				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de Bolsa Família, Função de Digitador, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Bolsa Família		CARGO: Ch.do Serv.de Assist.Social Chefe Serviço Administrativo	FUNÇÃO: Digitador
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Bolsa Família	CARGO: Servidor		FUNÇÃO: Motorista
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho:					
Sem local definido					
Condições do ambiente:					
Sem ambiente específico					
Atividades exercidas:					
- Conduzir veículos da Assistência Social - Auxiliar na carga e descarga(eventualmente); - Transportar pessoas.					
Máquinas e equipamentos empregados:					
Nissan (2016)					
Matérias-primas e produtos manipulados:					
Materiais em geral hermeticamente fechado.					
Agentes nocivos a avaliar:					
Nenhum					
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajectoria e Propagação	
NA	NA	NA	NA	NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS					
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO	
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum					
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum					
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO					
CONCLUSÃO:					
Concluimos que as atividades no Setor de Bolsa Família, Função de Motorista, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).					
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT					
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.					
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO					
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.					
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.					
Não há exposição à periculosidade.					
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO					
Não há exposição à periculosidade.					
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado					

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Bolsa Família	CARGO: Servidor	FUNÇÃO: Motorista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Mecânico Acidentes	Acidente de transito - veículos	Lesões, fraturas, morte.	Promover treinamento de Direção defensiva	IV	
			Fazer uso do cinto de segurança	I	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS		CARGO: Escriturário		FUNÇÃO: Escriturário	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 02		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado.							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas: Fazer visitas domiciliares para realização de cadastro e atualização.							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora e mobiliário.							
Matérias-primas e produtos manipulados: Nenhum							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de CRAS, Função de Escriturário, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado							

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS	CARGO: Escriturário	FUNÇÃO: Escriturário	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS	CARGO: Merendeira	FUNÇÃO: Oficineira
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 02		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 2,70 metros, piso de cerâmica, forro de concreto armado				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, seco e climatizado				
Atividades exercidas: - Ministrar aulas de pintura diariamente nas oficinas - Auxiliar na limpeza dos setores (Eventual) - Atender ao público				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, vassoura, pano, balde, pano, rodo, pincel, régua, tesoura e pistola de cola quente				
Matérias-primas e produtos manipulados: Verniz Geral (Corfix – resina acrílica, solventes aromáticos), Betume da Judéia (Corfix – resina hidrocarbônica e solventes aromáticos e alifáticos), cola, Tintas PVA (Base de água), hipoclorito de sódio e desinfetante.				
Agentes nocivos a avaliar: Químicos (álcalis cáusticos e hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - solventes)				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Químicos Álcalis Cáusticos	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido e contato cutâneo
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - solventes)	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido e contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
Químicos Álcalis Cáusticos	Não encontrado	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - solventes)	Não encontrado	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Luva de látex, Creme dermoprotetor, Respirador para vapores orgânicos, Calçado fechado				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de CRAS, Função de Oficineira, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS		CARGO: Merendeira	FUNÇÃO: Oficineira	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Químico Álcalis Cáusticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de domissanitários	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos Utilizar luvas de látex.		III I	Anual
Químico Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (solventes) (G)	Exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono durante as operações de contato com solventes	Dermatites de contato, foliculites e piodermes.	Reduzir a exposição do trabalhador às Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas e respirador		III I	Anual
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	

Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS	CARGO: Pedagoga	FUNÇÃO: Pedagoga
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso de cerâmica, forro de madeira				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas: - Atender grupos de crianças ministrando aulas de oficinas - Atender ao público - Auxiliar na limpeza e organização do CAAS				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, pistola de cola quente e madeira				
Matérias-primas e produtos manipulados: Materiais administrativos, hipoclorito de sódio e desinfetante.				
Agentes nocivos a avaliar: Químicos (álcalis cáusticos e hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - solventes)				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Químicos Álcalis Cáusticos	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido e contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
Químicos Álcalis Cáusticos	Não encontrado	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de CRAS, Função de Pedagoga, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS		CARGO: Pedagoga	FUNÇÃO: Pedagoga	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Químico Álcalis Cáusticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de domissanitários	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos Utilizar luvas de látex.		III I	Anual
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.		V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e		II	

			efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.		
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS e Circulo Operário		CARGO: Professora	FUNÇÃO: Oficineira
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			Quadro: CLT/Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso de cerâmico e concreto alisado, teto de madeira					
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.					
Atividades exercidas: - Executar atividades artesanais com tecidos, madeira e materiais reciclados; - Executar limpeza das salas (1 vez ao mês).					
Máquinas e equipamentos empregados: Ferro elétrico, pistola de cola quente, tesouras, agulhas, pinceis, materiais reciclados.					
Matérias-primas e produtos manipulados: Tintas e vernizes à base de água e álcool 70%					
Agentes nocivos a avaliar: Químicos (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono – tintas e solventes)					
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação	
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono – tintas e solventes)	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido e contato cutâneo	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS					
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO	
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono - solventes)	Não encontrado	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum					
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Luva de látex, Creme dermoprotetor, Respirador para vapores orgânicos, Calçado fechado					
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO					

CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de CAAS-CRAS e Circulo Operário, Função de Oficineira, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).	
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT	
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.	
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO	
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.	
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.	
Não há exposição à periculosidade.	
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO	
Não há exposição à periculosidade.	
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado	

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS e Operário	CARGO: Professora	FUNÇÃO: Oficineira	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Químico Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (solventes) (G)	Exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono durante as operações de contato com solventes	Dermatites de contato, foliculites e piodermes.	Reduzir a exposição do trabalhador às Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas e respirador	III I	Anual
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de		

			função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS	CARGO: Agente Social	FUNÇÃO: Recepcionista
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 4,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural.				
Atividades exercidas: - Recepcionar pessoas - Preencher cadastros - Controlar entrada e saída de pessoas - Controlar materiais de depósito - Auxiliar na limpeza de salas e corredores (1 vez por semana) - Fazer café				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora, mobiliário, pano, balde e materiais de limpeza.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Materiais administrativos, hipoclorito de sódio, desinfetante e detergente.				
Agentes nocivos a avaliar: Químicos (álcalis cáusticos).				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajectoria e Propagação
Químicos Álcalis Cáusticos	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido e contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
Químicos Álcalis Cáusticos	Não encontrado	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Luva de látex.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO				
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de CRAS, Função de Recepcionista, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS		CARGO: Agente Social	FUNÇÃO: Recepcionista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Químico Álcalis Cáusticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de domissanitários	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos Utilizar luvas de látex.		III I	Anual
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.		V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e		II	

			efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.		
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: CRAS	CARGO: Agente social	FUNÇÃO: Agente social
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 01	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 4,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado.			
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural.			
Atividades exercidas: - Executar atividades administrativas em geral - Atender ao público do CRAS (zona urbana) e equipe volante (zona rural) - Arquivar documentos - Fazer visitas domiciliares para realizar e atualizar cadastro.			
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora, mobiliário, pano, balde e materiais de limpeza			
Matérias-primas e produtos manipulados: Materiais administrativos e documentos de pessoas			
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
NA	Exames ocupacionais	NA	S
ATENUAÇÃO			
NA			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum			
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO			
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de CRAS, Função de Agente social, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.			
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado			

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS	CARGO: Agente social	FUNÇÃO: Agente social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO . II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: CRAS	CARGO: Assistente Social	FUNÇÃO: Assistente Social	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 03	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 4,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural				
Atividades exercidas: - Atender público na área de assistência social - Fazer visitas domiciliares (zona urbana e rural) - Fazer visitas utilizando bote em caso de calamidade pública - Elaborar relatórios, estudos sociais - Realizar trabalhos de grupo - Planejar atividades e projetos				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora, arquivo, veículos leves e bote.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Materiais administrativos, documentos de pessoas e fichas				
Agentes nocivos a avaliar: Físico (Umidade)				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajeto e Propagação
Físico (Umidade)	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
Físico (Umidade)	Não encontrado	NA	NA	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de CRAS, Função de Assistente Social, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS		CARGO: Assistente Social	FUNÇÃO: Assistente Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Umidade (L)	Exposição a umidade durante as visitas domiciliares em caso de calamidade pública	Doenças respiratórias e dermatoses	Reduzir a exposição do trabalhador à umidade Utilizar botas de borracha, roupa impermeável		V I	
Mecânico Acidentes (L)	Afogamento	Perda de consciência e na falta de socorro pode causar a morte	Fazer uso de coletes salva-vidas antes de embarcar nos botes		I	
Mecânico Acidentes (L)	Picada de animais peçonhentos	Dor, hematoma, problemas circulatórios, alterações nos sinais vitais e até a morte.	Atenção ao realizar trabalho em meios desconhecidos, utilizar sempre os EPI's indicados para a proteção da área de contato com o meio ambiente de trabalho.		IV	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de		IV	

			trabalho.		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS	CARGO: Agente Social	FUNÇÃO: Agente Social	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso de cerâmica, forro de madeira					
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.					
Atividades exercidas: Promover atividades educativas, recreativas e cultural com as crianças					
Máquinas e equipamentos empregados: Materiais reciclados, erva, cartolinas, computador, impressora, brinquedos, livros e playground					
Matérias-primas e produtos manipulados: Cola branca e tintas a base de água, álcool 70 %.					
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum					
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação	
NA	NA	NA	NA	NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS					
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO	
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum					
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum					
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO					
CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de CRAS, Função de Agente Social, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).					
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.					
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.					
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.					
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.					
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado					

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS		CARGO: Assistente Social	FUNÇÃO: Assistente Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Químico Álcalis Cáusticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de domissanitários	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos Utilizar luvas de látex.	III I	Anual	
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes do recolhimento de lixos	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar luvas látex, óculos de proteção e respirador	V I	Anual	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos).	IV		

			Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS	CARGO: Pedagoga	FUNÇÃO: Pedagoga
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 4,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural				
Atividades exercidas: - Atender crianças, adolescentes e famílias; - Visitar os grupos de serviços de convivência; - Tirar fotos de locais coletivos e individuais visitados; - Acompanhar as Assistentes Sociais nas visitas; - Acompanhar grupos em viagens.				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, máquina fotográfica e mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente e material didático.				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: () SIM (x) NÃO				
CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de CRAS, Função de Pedagoga, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS	CARGO: Pedagoga	FUNÇÃO: Pedagoga	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: CRAS	CARGO: Psicólogo	FUNÇÃO: Psicólogo	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 02	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 4,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural				
Atividades exercidas: - Acompanhar serviços de convivência - Fazer visitas domiciliares (zonas urbanas e rurais) - Elaborar relatórios de atendimento - Atender ao público do território do CRAS (Urbano) e equipe volante (Rural) - Desenvolver trabalhos em grupo - Planejar atividades e projetos - Realizar a compra de materiais de limpeza para o serviço de convivência				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora e veículos leves				
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de administrativo e álcool 70%				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajeto e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de CRAS, Função de Psicólogo, não são enquadradas como "atividades especiais", conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS		CARGO: Psicólogo		FUNÇÃO: Psicólogo	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE		MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência		Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.		Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.		Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV	
				Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.		V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA							

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS		CARGO: Assistente Social		FUNÇÃO: Coordenadora	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 4,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural							
Atividades exercidas: - Coordenar todas as atividades do CRAS - Acompanhar a equipe volante nas visitas nos interiores - Fazer acompanhamento em todas as atividades							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora							
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de administrativo							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO							
CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de CRAS, Função de Coordenadora, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado							

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CRAS	CARGO: Assistente Social	FUNÇÃO: Coordenadora	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CREAS	CARGO: Agente Social	FUNÇÃO: Oficineira
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso Cerâmico, forro de PVC				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural				
Atividades exercidas: - Ensinar adolescentes, crianças e adultos nas oficinas de artesanato e costura - Atender aos adolescentes prestadores de serviços a comunidade, egressos da FAZE e Gestante - Atender crianças e adolescentes que se encontram na casa de acolhimento - Prestar atendimento a apenados				
Máquinas e equipamentos empregados: Máquina de costura, ferro de passar, pistola de cola quente, agulha, tesoura, estilete, secador.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Tinta guache e tinta plástica, PVA, verniz, cola (Cascola – policorte de vinila (PVA em dispersão aquosa)				
Agentes nocivos a avaliar: Químicos (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono – tintas e solventes).				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Químicos (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono – tintas e solventes)	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido e contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
Químicos (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono – tintas e solventes)	Não encontrado	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				

CONCLUSÃO:	
Concluimos que as atividades no Setor de CREAS, Função de Oficineira, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).	
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT	
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.	
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO	
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.	
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.	
Não há exposição à periculosidade.	
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO	
Não há exposição à periculosidade.	
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado	

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CREAS	CARGO: Agente Social	FUNÇÃO: Oficineira	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: CREAS	CARGO:	FUNÇÃO: Chefe de Programas de Atendimento as Famílias	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 00	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CC	
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, teto de gesso				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural				
Atividades exercidas:				
- Recepcionar os usuários do CREAS - Atender telefone - Responder e-mails - Distribuir lanches para os usuários das oficinas - Monitorar as crianças que aguardam atendimento - Fazer a limpeza das salas e banheiros (1 vez por semana) - Recolher os lixos dos banheiros e salas (2 vezes por semana)				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, telefone, impressora, vassoura, pano e balde				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Materiais administrativos, hipoclorito de sódio e desinfetante				
Agentes nocivos a avaliar:				
Químico (álcalis Cáusticos) e Biológico				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Químicos Álcalis Cáusticos	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido e contato cutâneo
Biológico	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
Químicos Álcalis Cáusticos	Não encontrado	NA	NA	NA
Biológico	Não encontrado	NA	NA	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de CREAS, Função de Chefe de Programas de Atendimento as Famílias, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CREAS		CARGO:	FUNÇÃO: Chefe de Programas de Atendimento as Famílias	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Químico Álcalis Cáusticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de domissanitários	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos Utilizar luvas de látex.		III V	Anual
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes do recolhimento de lixos	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar luvas látex, óculos de proteção e respirador		V I	Anual
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV	
			Realizar exames admissionais, mudança		V	

			de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.		
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CREAS	CARGO: Psicólogo	FUNÇÃO: Psicólogo
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 02		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural				
Atividades exercidas: - Prestar atendimento psicológico de vítimas de violências - Atender mulheres vítimas de violência doméstica - Acompanhar as vítimas de violência em moradias e viagens - Elaborar relatórios e encaminhar ao ministério público, poder judiciário, delegacia de polícia, conselho tutelar e demais órgãos - Fazer visitas domiciliares a casa de usuários - Comparecer em audiências - Prestar atendimento a prestadores de serviços a comunidade - Atender crianças e adolescentes que se encontra na casa de acolhimento quando necessário				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente e material didático.				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO				

CONCLUSÃO:	
Concluimos que as atividades no Setor de CREAS, Função de Psicólogo, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).	
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT	
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.	
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO	
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.	
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.	
Não há exposição à periculosidade.	
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO	
Não há exposição à periculosidade.	
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado	

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CREAS	CARGO: Psicólogo	FUNÇÃO: Psicólogo	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: CREAS	CARGO: Assistente Social Professor	FUNÇÃO: Assistente Social
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 02	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado			
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural			
Atividades exercidas: - Executar visitas domiciliares (2 vezes semanais); - Atender social individual; - Elaborar laudos para ministério públicos, judiciário, conselho tutelar e delegacia de policia; - Atender as famílias dos adolescentes que se encontram internados na FAZE e adolescentes infratores; - Atender os prestadores de serviços a comunidade; - Prestar atendimento a crianças e adolescentes que se encontram na casa de acolhimento; - Atender famílias e indivíduos vitimas de violência intra familiar.			
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone e mobiliário			
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente e material didático.			
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
NA	Exames ocupacionais	NA	S
ATENUAÇÃO			
NA			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum			
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO			

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de CREAS, Função de Assistente Social, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CREAS	CARGO: Assistente Social Professor	FUNÇÃO: Assistente Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CREAS		CARGO: Escriturário		FUNÇÃO: Escriturário	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 44 horas semanais			Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 4,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado.							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas: - Realizar atendimento telefônico e ao público; - Entregar notificações a domicílios.							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora e mobiliário.							
Matérias-primas e produtos manipulados: Nenhum							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de CREAS, Função de Escriturário, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado							

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CREAS	CARGO: Escriturário	FUNÇÃO: Escriturário	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CREAS		CARGO: Assistente social		FUNÇÃO: Coordenadora	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 01		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 4,00 metros, piso parquet, teto de concreto armado							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural							
Atividades exercidas: - Coordenar todas as atividades do CREAS; - Acompanhar a equipe volante nas visitas nos interiores; - Fazer acompanhamento em todas as atividades.							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora							
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de administrativo							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação			
NA	NA	NA	NA	NA			
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO			
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO							
CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de CREAS, Função de Coordenadora, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado							

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: CREAS	CARGO: Assistente Social	FUNÇÃO: Coordenadora	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Conselho Tutelar	CARGO: Conselheiro Tutelar	FUNÇÃO: Conselheiro Tutelar	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 06		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário Temporário	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 m, piso de cerâmica, teto de madeira.					
Condições do ambiente: Ventilação natural, iluminação natural e artificial					
Atividades exercidas: - Executar atividades para fazer cumprir o estatuto da criança e adolescente, garantindo a efetivação dos direitos da criança e adolescentes - Participar na concretização das políticas públicas que visam o atendimento de crianças e adolescentes - Atender ao público - Realizar visitas domiciliares de acompanhamento - Realizar plantões noturnos					
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, mobiliária e carro					
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente					
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum					
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação	
NA	NA	NA	NA	NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS					
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO	
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum					
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum					
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO					
CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de Conselho Tutelar, Função de Conselheiro Tutelar, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).					
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.					
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.					
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT. Não há exposição à periculosidade.					
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.					
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado					

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social			SETOR: Conselho Tutelar	CARGO: Conselheiro Tutelar	FUNÇÃO: Conselheiro Tutelar	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.		V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA						

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Conselho Tutelar	CARGO: Motorista De Veículos Pesados Motorista de veículos leves Motorista de Transp. Escolar	FUNÇÃO: Motorista	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 05	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho:				
Sem local definido				
Condições do ambiente:				
Sem ambiente específico				
Atividades exercidas:				
- Conduzir veículos da Assistência Social; - Transportar pessoas em viagens; - Entregar documentos e notificações no ministério e em residências(eventualmente); - Prestar auxílio a comunidade em caso de calamidade pública .				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Palio weekend (2012).				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Nenhum				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: () SIM (x) NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Conselho tutelar, Função de Motorista, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Conselho Tutelar		CARGO: Motorista De Veículos Pesados Motorista de veículos leves Motorista de Transp. Escolar		FUNÇÃO: Motorista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (Óleo mineral) (L)	Exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono durante a reposição de óleo no motor	Dermatites de contato, foliculites e piodermes.	Reduzir a exposição do trabalhador os produtos químicos Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas		V I	Anual	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV		
Mecânico Acidentes	Acidente de trânsito - veículos	Lesões, fraturas, morte.	Promover treinamento de Direção defensiva Fazer uso do cinto de segurança		IV I		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de		IV		

			trabalho.		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social	SETOR: Conselho Tutelar	CARGO: Ch Prog. de Atend as Famílias	FUNÇÃO: Recepcionista
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 01	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CC	
Descrição do Setor de Trabalho:			
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 m, piso de cerâmica, teto de madeira.			
Condições do ambiente:			
Ventilação natural, iluminação natural e artificial			
Atividades exercidas:			
- Atender telefone; - Entregar documentação no fórum e em todos os órgãos públicos; - Entregar notificações domiciliares.			
Máquinas e equipamentos empregados:			
Computador, telefone, impressora, mobiliário, pano, balde e materiais de limpeza.			
Matérias-primas e produtos manipulados:			
Materiais administrativos.			
Agentes nocivos a avaliar:			
Nenhum			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
NA	Exames ocupacionais	NA	S
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum			
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (x)NÃO			
CONCLUSÃO:			
Concluimos que as atividades no Setor de Conselho Tutelar, Função de Recepcionista, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT			
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO			
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE) -CLT.			
Não há exposição à periculosidade.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO			
Não há exposição à periculosidade.			
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado			

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social		SETOR: Conselho Tutelar		CARGO: Ch Prog. de Atend as Famílias	FUNÇÃO: Recepcionista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos). Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.		V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO . II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA						

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo		CARGO: Biólogo	FUNÇÃO: Biólogo
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho:					
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.					
Condições do ambiente:					
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial seco.					
Atividades exercidas:					
- Controlar programas e projetos do governo federal no sistema; - Visitar escolas e associações de catadores; - Atender professores; - Desenvolver ações relacionadas ao meio ambiente; - Fortalecer alguns conselhos; - Realizar atividades e campanhas de educação ambiental; - Realizar plantio e revitalização de praças e espaços escolares; - Pintar pneus com tinta esmalte e outros materiais(eventualmente).					
Máquinas e equipamentos empregados:					
Computador, copiadora, scanner e projetor.					
Matérias-primas e produtos manipulados:					
Material de expediente, terra, substratos, materiais reutilizáveis, tintas esmalte.					
Agentes nocivos a avaliar:					
Químico (hidrocarbonetos e outros compostos de carbono-tintas e solventes).					
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação	
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (tintas e solventes)	Avaliar por varredura de solvente	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido e pelo ar, contato cutâneo e por inalação.	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS					
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO	
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA	
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (tintas e solventes)	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum					
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Protetor Solar, Calçado de Segurança, Creme Dermoprotetor ou Luva Nitrílica, Respirador para Vapores Orgânicos, Óculos de Proteção.					
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO					

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo, Função de Biólogo, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo		CARGO: Bióloga		FUNÇÃO: Bióloga	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Físico Radiação ã ionizante (M)	Exposição da radiação solar durante trabalhos externos.	Queimaduras	Reduzir à exposição do trabalhador a radiação solar.		II	Anual	
			Utilizar filtro solar quando exposto ao sol		I		
Químico Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (tintas e solventes) (G)	Exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono durante as operações de contato com tintas e solventes	Dermatites de contato, foliculites e piodermes.	Reduzir a exposição do trabalhador às Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono		V	Anual	
			Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas e respirador		I		
Mecânico Acidentes (G)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Fazer o uso de calçados antiderrapantes, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio.		I		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		V		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos		V		



aliança
saúde ocupacional

			trabalhadores.		
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.		
PRIORIDADE I – IMEDIATO , II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo	CARGO: Servidor	FUNÇÃO: Recepcionista	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Atender telefone e transferir ligações - Recepcionar público em geral - Distribuir correspondência				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Telefone, mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material de expediente				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Iluminância	301 Lux Limite Escritório Mín.-Ideal-Máx. 300-500-750	Quantitativo	Permanente	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Administração, Função de Recepcionista, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Servidor	FUNÇÃO: Recepcionista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnívelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Iluminação inadequada	Fadiga visual, lacrimejamento.	Recomenda-se adequar iluminação de acordo com NBR 5413 ABNT	V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo	CARGO: Operário	FUNÇÃO: Operário	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Sem local definido				
Condições do ambiente:				
Sem ambiente específico				
Atividades exercidas:				
- Carregar e descarregar materiais destinados as EMEF e EMEI; - Recolher lixo nas escolas rurais (papelão, vidro e material orgânico e lixo misturado).				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Telefone e caminhão Agrele 8500 (2010)				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Alimentos e materiais de limpeza, material hermeticamente fechado e lixo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Físico (ruído) e Biológicos				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajectoria e Propagação
Físico Ruído	Avaliação 2016/2017 Dose: 34,22% Tempo: 202 min NEN= 83,21 dB(A)	Dosimetria	8:00 horas	Pelo ar e todas as direções
Biológicos	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
Físico Ruído	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Biológicos	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Protetor Auricular, Óculos Proteção, Luvas de Látex para Riscos Biológicos, Respirador para Riscos Biológicos, Calçado de Segurança, Bota de Borracha, Protetor Solar.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Administração, Função de Operário, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indicio de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.

Exposição não insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1, porém atinge o nível de ação.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológico de acordo com anexo 14, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho(Adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo).

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO

Exposição não insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1, porém atinge o nível de ação da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológico de acordo com anexo 14, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho. (Adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo).

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's não neutraliza a exposição aos agentes nocivos biológicos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Operário	FUNÇÃO: Operário	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Ruído (M)	Exposição ao ruído de máquinas e equipamentos utilizados.	Perda auditiva, dor de cabeça e gastrite.	Realizar estudo para implantação de ar condicionado de todos os veículos da frota Executar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos automotores. Balancear e equilibrar partes móveis. Lubrificar eficazmente rolamentos, mancais e outros. Regular os motores Utilizar protetor auricular	III II II II I	Anual
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes dos trabalhos na coleta de lixo	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar óculos de proteção, luvas látex e respirador para agentes biológicos.	V I	Anual
Mecânico Acidentes (M)	Acidente de trânsito veículos	Lesões, fraturas, morte.	Fazer o uso do cinto de segurança quando de carona e o veículo em movimento.	V	
Mecânico Acidentes (G)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	I	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	



	máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Ihe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.			
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo	CARGO: Motorista de Transporte	FUNÇÃO: Motorista de Transporte	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Sem local definido				
Condições do ambiente:				
Sem ambiente específico				
Atividades exercidas:				
- Conduzir caminhão; - Carregar e descarregar materiais destinados a EMEF e EMEI; - Recolher lixo nas escolas rurais (secos e orgânicos); - Lavar veículos na rampa do posto da praça; - Colocar solupan e metacil com pistola de ar comprimido na carroceria externa; - Engraxar veículo no galpão do transporte 1 vez por semana; - Trocar óleo mineral e filtro 1 vez por mês.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Caminhão Agrele 8500 (2010)				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Alimentos e materiais de limpeza, material hermeticamente fechado, lixo, Óleo Mineral W15-40 Turbo, Lubrificante SAC 90 APLGT4, graxa mineral, Solupan, metacil.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Físico (ruído e vibração), Químico (hidrocarbonetos e outros compostos de carbono-graxas e óleos minerais) e Biológico.				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajectoria e Propagação
Físico Ruído	Avaliação 2016 Dose: 34,22% Tempo: 202 min NEN= 83,21 dB(A) Avaliação 2017 Dose: 58,11% Tempo: 176 min NEN= 88,32 dB(A)	Dosimetria	8:00 horas	Pelo ar e todas as direções
Físico Vibração	Avaliar em 2017	Qualitativa	8:00 horas	Pelo contato cutâneo
Biológicos	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
Físico Ruído	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Físico Vibração	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Biológicos	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Protetor Auricular, Óculos Proteção, Luvas de Látex para Riscos Biológicos, Respirador para Riscos Biológicos, Calçado de Segurança, Protetor Solar.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Administração, Função de Motorista de Transporte, são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física (ruído). Código GFIP (4).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT

Exposição insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1 (Adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo).

Exposição insalubre a riscos de natureza biológico de acordo com anexo 14, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho (Adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo).

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO

Exposição insalubre a riscos de natureza física (ruído) de acordo com anexo 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo

Exposição insalubre a riscos de natureza biológico de acordo com anexo 14, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho. (Adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo).

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's não neutraliza a exposição aos agentes nocivos biológicos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Motorista de Transporte	FUNÇÃO: Motorista de Transporte	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Ruído (M)	Exposição ao ruído de máquinas e equipamentos utilizados.	Perda auditiva, dor de cabeça e gastrite.	Realizar estudo para implantação de ar condicionado de todos os veículos da frota Executar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos automotores. Balancear e equilibrar partes moveis. Lubrificar eficazmente rolamentos, mancais e outros. Regular os motores	III II II II	Anual
Físico Vibrações (M)	Utilização de máquinas e equipamentos que produzam vibração a membros superiores	A vibração pode provocar efeitos endocrinológicos e metabólicos, aumento da oxigenação e ventilação pulmonar, debilitação no sistema nervoso, sangramento no trato gástrico e aumento da taxa de batimento que ocasiona a vaso constrição periférica.	Avaliar vibração no desenvolvimento das tarefas diárias.	II	Anual
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes dos trabalhos na coleta de lixo	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar óculos de proteção, luvas látex e respirador para agentes biológicos.	V I	Anual
Mecânico Acidentes (M)	Acidente de transito veículos	Lesões, fraturas, morte.	Promover treinamento de Direção defensiva. Orientar funcionários a fazer uso do cinto de segurança.	II V	



Mecânico Acidentes (G)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnívelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo	CARGO: Ch de Ser. de Pla. Educacional	FUNÇÃO: Ch de Ser. de Pla. Educacional
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CC	
Descrição do Setor de Trabalho:			
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.			
Condições do ambiente:			
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.			
Atividades exercidas:			
Encaminhar efetividade da Bolsa Família controlando frequência dos alunos.			
Máquinas e equipamentos empregados:			
Computador, telefone mobiliário.			
Matérias-primas e produtos manipulados:			
Material de expediente			
Agentes nocivos a avaliar:			
Nenhum			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
NA	Exames ocupacionais	NA	S
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum			
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO			
CONCLUSÃO:			
Concluimos que as atividades no Setor de Administração, Função de Ch de Ser. de Pla. Educacional não é enquadrada como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).			
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.			



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo		CARGO: Ch de Ser. de Pla. Educacional		FUNÇÃO: Ch de Ser. de Pla. Educacional	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		V		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.		V		
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA							

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo	CARGO: Nutricionista	FUNÇÃO: Nutricionista	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Supervisionar as cozinhas escolares; - Controlar consumo de alimentação escolar; - Auxiliar a dentista no controle da saúde bucal; - Elaborar cardápios; - Avaliar custo das merendas; - Visitar e comprar alimentos da agricultura familiar; - Controlar higiene de estoques das cozinhas.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Telefone, computador, mobiliário e máquina fotográfica.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Nenhum				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajectoria e Propagação
Iluminância	333 Lux Limite Escritório Mín.-Ideal-Máx. 300-500-750	Quantitativo	Permanente	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo, Cargo de Nutricionista, Função de Nutricionista, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Nutricionista	FUNÇÃO: Nutricionista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Iluminação inadequada	Fadiga visual, lacrimejação.	Recomenda-se adequar iluminação de acordo com NBR 5413 ABNT	V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo		CARGO: Sec. Municipal de Educação.		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Educação	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			Quadro: CC		
Descrição do Setor de Trabalho:							
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.							
Condições do ambiente:							
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas:							
Coordenar secretaria de educação.							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Computador, telefone mobiliário.							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Material de expediente							
Agentes nocivos a avaliar:							
Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO							
CONCLUSÃO:							
Concluimos que as atividades no Setor de Administração, Função de Secretário Municipal de Educação, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Sec. Municipal De Educação.	FUNÇÃO: Secretário Municipal de Educação	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações, fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo		CARGO: Coord. de Man. Predial		FUNÇÃO: Coord. de Man. Predial	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			Quadro: CC		
Descrição do Setor de Trabalho:							
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.							
Condições do ambiente:							
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas:							
Realizar atividades administrativas em geral.							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Computador, telefone e mobiliário.							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Material de expediente							
Agentes nocivos a avaliar:							
Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO							
CONCLUSÃO:							
Concluimos que as atividades no Setor de Administração, Função de Coord. de Man. Predial, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..							

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Coord. de Man. Predial	FUNÇÃO: Coord. de Man. Predial	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo/ Eletricista	CARGO: Operário Servente Escolar	FUNÇÃO: Operário	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 2	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Recolher lixo nas escolas rurais secos e orgânicos (3 vezes por semana); - Levar materiais de limpeza e construção nas escolas; - Realizar serviços de manutenção elétrica				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Telefone e caminhão Agrele 8500 (2010)				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Alimentos e materiais de limpeza, material hermeticamente fechado e lixo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Físico (ruído) e Biológicos				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajatória e Propagação
Físico Ruído	Avaliação 2016/2017 Dose: 34,22% Tempo: 202 min NEN= 83,21 dB(A)	Dosimetria	8:00 horas	Pelo ar e todas as direções
Biológicos	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
Físico Ruído	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Biológicos	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Protetor Auricular, Óculos Proteção, Luvas de Látex para Riscos Biológicos, Respirador para Riscos Biológicos, Calçado de Segurança para eletricista, Bota de Borracha, Luvas Multiuso, Luvas para Baixa Tensão, Luva Nitrílica, Protetor Solar.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (x)SIM ()NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Administração/Eletricista, Função de Operário, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.

Exposição não insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1, porém atinge o nível de ação.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológico de acordo com anexo 14, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho(Adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo).

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO

Exposição não insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1, porém atinge o nível de ação da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológico de acordo com anexo 14, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho. (Adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo).

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's não neutraliza a exposição aos agentes nocivos biológicos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)

Exposição a Periculosidade de acordo com o anexo 4 item 1, alínea c (Adicional previsto 30% sobre o salário).

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Exposição a Periculosidade de acordo com o anexo 4 item 1, alínea c da NR 16 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto 30% sobre o salário.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo/ Eletricista	CARGO: Operário Servente Escolar	FUNÇÃO: Operário	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Ruído (M)	Exposição ao ruído de máquinas e equipamentos utilizados.	Perda auditiva, dor de cabeça e gastrite.	Realizar estudo para implantação de ar condicionado de todos os veículos da frota Executar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos automotores. Lubrificar eficazmente rolamentos, mancais e outros. Regular os motores Utilizar protetor auricular	III II II II I	Anual
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes dos trabalhos na coleta de lixo	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar óculos de proteção, luvas látex e respirador para agentes biológicos.	V I	Anual
Mecânico Acidentes (M)	Acidente de trânsito veículos	Lesões, fraturas, morte.	Fazer o uso do cinto de segurança quando de carona e o veículo em movimento.	V	
Mecânico Acidentes (G)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	I	
Mecânico Acidentes (M)	Queda de diferente nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Trabalhos acima de 2 metros, promover treinamento de NR 35. Utilizar equipamentos de proteção	V I	



			individual, cinto de segurança tipo paraquedista, com absorvedor de energia.		
Mecânico Acidentes	Choque Elétrico-Exposição à eletricidade	Queimaduras, coagulação do sangue, lesão nos nervos, quedas provocadas pelo choque.	Fornecer Treinamento de NR – 10. Aterrar máquinas e equipamentos, utilizar EPI's isolantes. Certificar-se que o equipamento esta desligado da rede de energia quando em manutenção, adequar quadros de comando conforme NR – 10 Isolar a área onde está sendo realizado trabalho em locais públicos (cones, fitas de sinalização zebra e placas indicativas) e realizar diálogos de segurança.	II	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIS obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal Educação	de	SETOR: Administrativo	CARGO: Coordenador Educ. Infantil.	FUNÇÃO: Coordenador Educ. Infantil.
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CC
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Coordenar atividades pedagógicas de ensino infantil; - Coordenar estagiários da educação.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Telefone, computador, mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Nenhum				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Iluminância	480 Lux Limite Escritório Mín –Ideal-Máx 300-500-750	Quantitativo	Permanente	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo, Função de Coordenador Educ. Infantil, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Coordenador Educ. Infantil	FUNÇÃO: Coordenador Educ. Infantil	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Iluminação inadequada	Fadiga visual, lacrimação	Recomenda-se adequar iluminação de acordo com NBR 5413 ABNT	V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
Realizar atividades administrativas em geral.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Telefone, computador, mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Nenhum				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajectoria e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo, Função de Auxiliar Administrativo, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
V			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Chefe de Serviços de Planejamento Educacional	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Coordenar equipe de trabalho (limpeza, manutenção predial); - Conduzir veículo próprio; - Realizar transporte de funcionários para execução do trabalho; - Realizar pagamento de mão de obra.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Veículo próprio, computador, telefone, mobiliário e impressora.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Nenhum				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajectoria e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: () SIM (X) NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo, Função de Chefe de Serviços de Planejamento Educacional, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Chefe de Serviços de Planejamento Educacional	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMEN TO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
V			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal	SETOR: Administrativo	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Coordenador de Eventos	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Promover e coordenar eventos; - Coordenar estágios probatórios; - Fazer fichas fiscais.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, mobiliário e impressora.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material administrativo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum.				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo, Função de Coordenador de Eventos, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Coordenador de eventos	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
V			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo	CARGO: Chefe do Serviço de Inclusão	FUNÇÃO: Chefe do Serviço de Inclusão	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CC	
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Promover cursos dos professores da Sala de recurso; - Prestar suporte pedagógico para a sala de recursos; - Encaminhar vagas dos alunos de necessidades especiais.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, mobiliário e impressora.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material administrativo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum.				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo, Função de Chefe do Serviço de Inclusão, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Chefe do Serviço de Inclusão	FUNÇÃO: Chefe do Serviço de Inclusão	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
V			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Coordenador das Escolas do Campo	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Promover e coordenar eventos; - Coordenar estágios probatórios; - Fazer fichas fiscais.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, mobiliário e impressora.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material administrativo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum.				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo, Função de Coordenador das Escolas do Campo, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Coordenador das Escolas do Campo	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
V			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo	CARGO: Motorista de Veículos Leves	FUNÇÃO: Chefe de Almoxarifado	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho:				
Sem local definido.				
Condições do ambiente:				
Sem ambiente específico.				
Atividades exercidas:				
- Distribuir materiais de expediente e limpeza para as escolas; - Organizar almoxarifado; - Conferir material entregue; - Realizar solicitação de materiais faltantes; - Fazer a limpeza do pátio, sala e almoxarifado; - Fazer a limpeza e recolher lixo de banheiros.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Panos, baldes, vassoura e rodo.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Materiais de limpeza e administrativos hermeticamente fechados, Desinfetante-Pinho Proquil (cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil dimetil benzil amônio), Alvejante-Lavex (hipoclorito de sódio).				
Agentes nocivos a avaliar:				
Químicos (álcalis cáusticos) e Biológicos				
Intensidade ou concentração	Intensidade ou concentração	Intensidade ou concentração	Intensidade ou concentração	Intensidade ou concentração
Químicos Álcalis Cáusticos	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo líquido e contato cutâneo
Biológico	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
Químicos Álcalis Cáusticos	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Biológico	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Óculos de Segurança, Luva de Látex para Risco Biológico, Calçado de Segurança e Respirador para Riscos Biológicos.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (X)SIM ()NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo, Função de Chefe de Almoxarifado, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos á saúde e integridade física do trabalhador
CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com anexo 14, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com anexo 14 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, Adicional previsto de 30% sobre o salário mínimo.

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Motorista de Veículos Leves	FUNÇÃO: Chefe de Almoxarifado	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Químico Álcalis Cáusticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de detergentes	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de látex.	III I	Anual
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes do contato com microorganismos durante limpeza dos banheiros.	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar luvas látex e respirador	V I	Anual
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	



aliança
saúde ocupacional

		emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.			
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo		CARGO: Servente Escolar		FUNÇÃO: Operário	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				CBO: Não informado			
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:							
Sem local definido.							
Condições do ambiente:							
Sem ambiente específico.							
Atividades exercidas:							
- Recolher lixo nas escolas rurais (secos e orgânicos); - Fazer a manutenção em rede hidráulica; - Realizar a manutenção de alvenaria; - Fazer jardinagem nas escolas; - Desentupir fossas-sépticas e graxeira nas escolas (3 vezes por semana-aproximadamente 4 horas por dia).							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Caminhão Agrale 8500 CDE (Ano-2011), Roçadeira-Garthen, ferramentas manuais.							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Canos de concreto.							
Agentes nocivos a avaliar:							
Biológicos (coleta de lixo e esgoto).							
Intensidade ou concentração		Intensidade ou concentração		Intensidade ou concentração		Intensidade ou concentração	
Biológicos (coleta de lixo e esgoto)		NA		Qualitativa		Intermitente	
						Por contato e cutâneo	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
Biológicos (coleta de lixo e esgoto)		Não encontrada		NA		NA	
						Não neutralizada as ações dos riscos	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Óculos de Segurança, Luva de Látex para Risco Biológico, Calçado de Segurança e Respirador para Riscos Biológicos.							
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (X)SIM ()NÃO							

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo, Função de Operário, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT

Exposição insalubre a riscos de natureza Biológica (coleta de lixo urbano e trabalho com esgoto) de acordo com anexo 14, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO

Exposição insalubre a riscos de natureza Biológica (coleta de lixo urbano e trabalho com esgoto) de acordo com anexo 14 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo	CARGO: Servente Escolar	FUNÇÃO: Operário	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Radiação ã ionizante (M)	Exposição da radiação solar durante etapa de fundação.	Queimaduras	Reduzir à exposição do trabalhador a radiação solar. Utilizar filtro solar quando exposto ao sol	II I	Anual
Biológicos (coleta de lixo e esgoto) (G)	Contato com microorganismos provenientes do contato com esgoto.	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora Utilizar luvas látex, óculos, respirador para agentes biológicos macacão impermeável e botas de borracha.	V I	Anual
Mecânico Acidentes (M)	Acidente de transito veículos	Lesões, fraturas, morte.	Fazer o uso do cinto de segurança quando o veículo em movimento.	V	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	



aliança
saúde ocupacional

		provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.			
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Administrativo/ Limpeza das Escolas	CARGO: Operário	FUNÇÃO: Operário	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Sem local definido.				
Condições do ambiente:				
Sem ambiente específico.				
Atividades exercidas:				
- Carregar e descarregar materiais destinados as EMEF e EMEI; - Recolher lixo nas escolas rurais (resíduos secos e orgânicos); - Realizar a limpeza de escola EMEF; - Recolher lixo de sanitários das EMEF; - Realizar a limpeza de banheiros das EMEF.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Telefone, caminhão Agrale 8500 (Ano-2010).				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Materiais de limpeza e administrativos hermeticamente fechados, Desinfetante-Pinho Proquil (cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil dimetil benzil amônio), Alvejante-Lavex (hipoclorito de sódio), lixo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Físico (ruído), Químicos (álcalis cáusticos) e Biológicos (coleta de lixo e esgoto).				
Intensidade ou concentração	Intensidade ou concentração	Intensidade ou concentração	Intensidade ou concentração	Intensidade ou concentração
Físico Ruído	Avaliação 2017 Dose: 58,11% Tempo: 176 min NEN= 88,32 dB(A)	Dosimetria	8:00 horas	Pelo ar e todas as direções
Químicos Álcalis Cáusticos	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo líquido e contato cutâneo
Biológicos (coleta de lixo e esgoto)	NA	Qualitativa	Intermitente	Por contato e cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
Físico Ruído	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Álcalis Cáusticos	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Biológicos (coleta de lixo e esgoto)	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Óculos de Segurança, Luva de Látex para Risco Biológico, Calçado de Segurança e Respirador para Riscos Biológicos, Protetor Auricular.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (X)SIM ()NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Administrativo/Limpeza das Escolas, Função de Operário, são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física (ruído). Código GFIP (4).

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE-CLT)

Exposição insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1 (Adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo).

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza Biológica (coleta de lixo urbano e trabalho com esgoto) de acordo com anexo 14, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO

Exposição insalubre a riscos de natureza física (ruído) de acordo com anexo 1 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza Biológica (coleta de lixo urbano e trabalho com esgoto) de acordo com anexo 14 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Administrativo/Limpeza das Escolas		CARGO: Operário	FUNÇÃO: Operário
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Ruído (G)	Exposição ao ruído de máquinas e equipamentos utilizados.	Perda auditiva, dor de cabeça e gastrite.	Executar manutenção preventiva, corretiva e preditiva das máquinas utilizadas.	II	Anual
			Lubrificar eficazmente rolamentos, mancais e outros.	II	
			Regular os motores	II	
			Caso não seja possível a medida de proteção coletiva de imediato utilizar protetor auricular.	I	
Físico Radiação ñ ionizante (M)	Exposição da radiação solar durante etapa de fundação.	Queimaduras	Reduzir à exposição do trabalhador a radiação solar.	II	Anual
			Utilizar filtro solar quando exposto ao sol	I	
Químico Álcalis Cáusticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de detergentes	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos	III	Anual
			Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de látex.	I	
Biológicos (coleta de lixo e esgoto) (G)	Contato com microorganismos provenientes do contato com esgoto.	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora	V	Anual
			Utilizar luvas látex, óculos, respirador para agentes biológicos macacão impermeável e botas de borracha.	I	
Mecânico Acidentes (M)	Acidente de transito veículos	Lesões, fraturas, morte.	Fazer o uso do cinto de segurança quando o veículo em movimento.	V	



Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: APAE	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Professor de Educação Especial	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário		
Nº de trabalhadores expostos: 5		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 á 4,00 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas: - Participar do processo de planejamento e elaboração pedagógica da escola; - Orientar o aprendizado dos alunos; - Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; - Orientar famílias e comunidade em geral.				
Máquinas e equipamentos empregados: Quadro negro, computador, rádio, televisor, livros e jogos adaptados.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente, giz, caneta e material didático.				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Nenhum				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: ()SIM (X)NÃO				
CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de APAE, função de Professor de educação Especial, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos á saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT. Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT. Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: APAE	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Professor de Educação Especial	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: APAE	CARGO: Motorista de Transporte Escolar	FUNÇÃO: Motorista	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Sem local definido.				
Condições do ambiente:				
Sem ambiente específico.				
Atividades exercidas:				
- Transportar crianças, adolescentes e adultos; - Realizar a limpeza interna e externa dos veículos (Eventualmente); - Trocar anticorrosivo do radiador; - Repor água deionizada da bateria (2 vezes por mês); - Trocar óleo mineral e filtro a cada 5.000 km; - Engraxar no galpão do transporte 1 vez por semana com engraxadeira manual.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Kombi-VW (Ano-2013/Placa/ITP1735) e engraxadeira.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Óleo mineral W15-40 turbo, Lubrificante SAC 90 APLGI 4 (óleo básico e pacote funcional de aditivação), Lubrax SACI 1034, Anticorrosivo Tropical T-5, arla 32, graxa mineral, solupan, água deionizada, metacil.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Físico (ruído) e Químico (álcalis cáusticos e hidrocarbonetos e outros compostos de carbono-graxas e óleos minerais).				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Físico Ruído	Avaliação 2017 Dose: 23,62% Tempo: 196 min NEN=81,05 dB(A)	Dosimetria	8:00 horas	Pelo ar e todas as direções
Químicos Álcalis cáusticos	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido/ contato cutâneo
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais)	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido/ contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
Físico Ruído	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Álcalis cáusticos	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais)	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Óculos de Proteção, Botina de Segurança, Creme Dermoprotetor ou Luva Nitrílica.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (X)SIM ()NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de APAE, Função de Motorista, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) CLT

Exposição não insalubre a riscos de natureza física (ruído) de acordo com anexo 1 porem atinge o nível de ação.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO

Exposição não insalubre a riscos de natureza física (ruído) de acordo com anexo 1 porem atinge o nível de ação.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação			SETOR: APAE	CARGO: Motorista de Transporte Escolar	FUNÇÃO: Motorista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Ruído (M)	Exposição ao ruído de máquinas e equipamentos utilizados.	Perda auditiva, dor de cabeça e gastrite.	Executar manutenção preventiva, corretiva e preditiva e regular motores dos veículos automotores.		III	Anual
			Lubrificar eficazmente rolamentos, mancais e outros.		II	
			Regular os motores		II	
Químico Álcalis Cásticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de detergentes	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos		III	Anual
			Utilizar luvas de látex.		I	
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais) (G)	Exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono durante as operações de manuseio com barras de ferro lubrificadas.	Dermatites de contato, foliculites e piodermes.	Reduzir a exposição do trabalhador os produtos químicos.		II	Anual
			Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas		I	
Mecânico Acidentes (M)	Acidente de transito veículos.	Lesões, fraturas, morte.	Promover treinamento de Direção defensiva.		II	
			Fazer uso do cinto de segurança.		V	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio.		V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas,	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	



	Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.			
Ergonômico (L)	Postura inadequada.	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: APAE		CARGO: Zelador		FUNÇÃO: Porteiro	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutária			
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais					
Descrição do Setor de Trabalho:							
Sem local definido.							
Condições do ambiente:							
Sem ambiente específico.							
Atividades exercidas:							
- Realizar serviços de portaria e recepção; - Controlar acesso de pessoas; - Monitorar crianças e adolescentes.							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Nenhum.							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Nenhum.							
Agentes nocivos a avaliar:							
Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO:							
Concluimos que as atividades no Setor de APAE, Função de Porteiro, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.							
Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO							
Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: APAE	CARGO: Zelador	FUNÇÃO: Porteiro	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações, fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Controle Escolar	CARGO: Escrivário Secretário de Escola	FUNÇÃO: Escrivário Secretário de Escola	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário		
Nº de trabalhadores expostos: 2		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 á 4,00 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.				
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas: - Auxiliar nas pesquisas e arquivamento de documentos; - Elaborar históricos escolares; - Elaborar atestados do senso escolar; - Fiscalizar boletins estatísticos; - Encaminhar transferências e envios de documentos; - Controlar senso escolar duas vezes por ano.				
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, impressora, telefone, mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Material administrativo em geral				
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Iluminância	880 Lux Limite Escritório Mín.-Ideal-Máx. 300-500-750	Quantitativo	Permanente	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de Controle Escolar, Funções de Escrivário e Secretário de Escola, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos á saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT. Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT. Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Controle Escolar	CARGO: Escriturário Secretário de Escola	FUNÇÃO: Escriturário Secretário de Escola	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMEN TO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnívelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Iluminação inadequada	Fadiga visual, lacrimejamento.	Recomenda-se adequar iluminação de acordo com NBR 5413 ABNT	II	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Departamento de Pessoal	CARGO: Escrivário	FUNÇÃO: Escrivário	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário		
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Executar rotinas administrativas de pessoal; - Atender público em geral; - Arquivar documentos; - Participar de reuniões com diretores e supervisores.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, impressora, telefone, mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material administrativo				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Iluminância	240 Lux Rodrigo 1144 Lux Limite Administrador Mín.-Ideal-Máx. 300-500-750	Quantitativo	Permanente	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Departamento de Pessoal, Função de Escrivário, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Departamento de Pessoal		CARGO: Escriturário	FUNÇÃO: Escriturário
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Iluminação inadequada	Fadiga visual, lacrimejamento.	Recomenda-se adequar iluminação de acordo com NBR 5413 ABNT	II	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Departamento de Pessoal	CARGO: Chefe de Serviço de Apoio Administrativo e Eventos	FUNÇÃO: Chefe de Serviço de Apoio Administrativo e Eventos	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CC		
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Executar rotinas administrativas de pessoal; - Atender público em geral; - Arquivar documentos; - Participar de reuniões com diretores e supervisores.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, impressora, telefone, mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material administrativo				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Iluminância	240 Lux Rodrigo 1144 Lux Limite Administrador Mín.-Ideal-Máx. 300-500-750	Quantitativo	Permanente	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Departamento de Pessoal, Função de Escriturário, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Departamento de Pessoal		CARGO: Escriturário	FUNÇÃO: Escriturário
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos – rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Iluminação inadequada	Fadiga visual, lacrimejamento.	Recomenda-se adequar iluminação de acordo com NBR 5413 ABNT	II	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF		CARGO: Professor		FUNÇÃO: Diretor	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutário			
Nº de trabalhadores expostos: 22				Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas: Gerir processos administrativos, pedagógicos da escola.							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora, máquina dígita e filmadora.							
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente, giz, material didático.							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de EMEF, Função de Diretor, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT. Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO. Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Diretor	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: EMEF	CARGO: Pedagogo	FUNÇÃO: Pedagogo	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutária		
Nº de trabalhadores expostos: 3	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
Desenvolver atividades ligadas à educação.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Quadro negro, quadro branco, computador, data show, radio, televisão, livros e jogos.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material de expediente, giz, caneta e material didático.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajatória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Educação Infantil, Função de Pedagogo, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Educação Infantil	CARGO: Pedagogo	FUNÇÃO: Pedagogo	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações, fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Secretaria: Municipal de Educação	SETOR: Vigilância	CARGO: Operário	FUNÇÃO: Vigilante	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Sem local definido.				
Condições do ambiente:				
Sem ambiente específico.				
Atividades exercidas:				
Realizar vigilância da EMEF durante a noite.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Telefone.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Nenhum				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajectoria e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Calçado de segurança, Colete a Prova de Balas.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (X)SIM ()NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Vigilância, Função de Vigilante, não são enquadradas como "atividades especiais", conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química ou biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química ou biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Exposição a Periculosidade de acordo com o anexo 3 item 2, sub-item b (Adicional previsto 30% sobre o salário).				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Exposição a Periculosidade de acordo com o anexo 3 item 2, sub-item b NR 16 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto 30% sobre o salário.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

Secretaria: Municipal de Educação		SETOR: Vigilância	CARGO: Operário	FUNÇÃO: Vigilante	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENT O
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Fazer o uso de calçados antiderrapantes, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio.	IV	
Mecânico Acidentes (G)	Durante serviços de vigilância de patrimônio	Ferimento de armas de fogo (causadores de lesão corporal e/ou morte); acidentes com armas de fogo resultantes de imperícia, imprudência e/ou negligência. Lesões corporais (ofensa da integridade corporal de natureza grave e/ou seguidas de morte); lesões ósseo-musculares resultantes de má-postura (coluna vertebral, devido a longos períodos em pé e/ou sentado) e má-circulação (membros inferiores, devido a longos períodos de pouca mobilidade ou imobilidade	Uso de colete à prova de balas; Técnicas de combate em recintos fechados (CQB); Prática em manuseio e manutenção de armamento. Constante treinamento em defesa pessoal, com ênfase em técnicas de imobilização (retenção de armas brancas e de fogo); Ginástica laboral.	III	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	

		produtividade, saúde e segurança.			
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal	SETOR: EMEF	CARGO: Escriturário	FUNÇÃO: Orientador Educacional	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutária		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Gerenciar os conflitos; - Realizar atendimento aos pais; - Realizar acompanhamento aos pais.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Telefone e mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material de expediente e didático.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de EMEF, Função de Orientador Educacional, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF	CARGO: Escriturário	FUNÇÃO: Orientador Educacional	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações, fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF		CARGO: Escriturário		FUNÇÃO: Porteiro	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutária			
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais					
Descrição do Setor de Trabalho:							
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.							
Condições do ambiente:							
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas:							
- Recepcionar pais, alunos e professores; - Realizar a limpeza do pátio e canteiros.							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Vassoura e enxada.							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Plantas.							
Agentes nocivos a avaliar:							
Nenhum							
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação			
NA	NA	NA	NA	NA			
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO			
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO:							
Concluimos que as atividades no Setor de EMEF, Função de Porteiro, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.							
Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO							
Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF	CARGO: Escriturário	FUNÇÃO: Porteiro	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações, fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF/EMEM		CARGO: Professor		FUNÇÃO: Professor	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutário			
Nº de trabalhadores expostos: 404				Jornada de Trabalho: 20 ou 40 horas semanais			
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas: - Tomar conhecimento de todas as atividades escolares - Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; - Orientar o aprendizado dos alunos; - Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; - Orientar famílias e comunidade em geral.							
Máquinas e equipamentos empregados: Quadro negro, quadro branco, computador, data show, radio, televisão, livros e jogos.							
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente, giz, caneta e material didático.							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação			
NA	NA	NA	NA	NA			
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO			
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de EMEF/EMEM, Função de Professor, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT. Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF/EMEM	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Professor	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnívelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Ministrar aulas	Dor de garganta, perda da voz.	Implantar Programa de saúde vocal, com fonoaudióloga.	III	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: EMEF/EMEM	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Bibliotecária/Professor	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário		
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Organizar livros; - Fazer Xerox; - Realizar atendimento de alunos e professores; - Executar atividades de professor.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, impressora, máquina copiadora e mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material de expediente e livros.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de EMEF/EMEM, Função de Bibliotecária/Professor, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF/EMEM	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Bibliotecária/Professor	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnívelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Ministrar aulas	Dor de garganta, perda da voz.	Implantar Programa de saúde vocal, com fonoaudióloga.	III	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF/EMEM		CARGO: Operário		FUNÇÃO: Monitora	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutário			
Nº de trabalhadores expostos: 1				Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas: Acompanhar pessoas de necessidades especiais.							
Máquinas e equipamentos empregados: Mobiliário.							
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente, didático e livros.							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de EMEF/EMEM, Função de Monitora, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT. Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF/EMEM	CARGO: Operário	FUNÇÃO: Monitora	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnívelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: EMEF/EMEM	CARGO: Professor Secretário de Escola Escriturário Merendeira Operário	FUNÇÃO: Secretário Escolar
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário	
Nº de trabalhadores expostos: 10		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.			
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.			
Atividades exercidas: - Fazer boletim estatístico; - Fazer ofícios; - Fazer efetividade dos professores; - Fazer atas finais de alunos; - Fazer históricos, diplomas, certificados e atestados; - Fazer boletim e controle da merenda; - Fazer matrícula escolar.			
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, impressora, telefone e mobiliário.			
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente.			
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
NA	Exames ocupacionais	NA	S
ATENUAÇÃO			
NA			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de EMEF/EMEM, Função de Secretário Escolar, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT. Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT. Não há exposição à periculosidade.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.			
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.			



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF/EMEM	CARGO: Professor Secretário de Escola Escriturário Merendeira Operário	FUNÇÃO: Secretário Escolar	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: EMEF/EMEM	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Supervisor	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário		
Nº de trabalhadores expostos: 34		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Coordenar processos pedagógicos da escola; - Coordenar quadro de horários; - Verificar cadernos de chamada.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, telefone e mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material de expediente.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de EMEF/EMEM, Função de Supervisor, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF/EMEM	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Supervisor	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnívelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF/EMEM		CARGO: Professor		FUNÇÃO: Vice Diretor	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutário			
Nº de trabalhadores expostos: 5				Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.							
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas: Gerir processos administrativos e pedagógicos da escola.							
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora, data show, rádio, máquina fotográfica, copiadora, quadro em branco e quadro negro..							
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente, giz, caneta e material didático.							
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de EMEF/EMEM, Função de Vice Diretor, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT. Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT. Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF/EMEM	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Vice Diretor	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações, fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: EMEF/EMEM	CARGO:	FUNÇÃO: Diretor Administrativo
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário	
Nº de trabalhadores expostos: 2		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	
Descrição do Setor de Trabalho: Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.			
Condições do ambiente: Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.			
Atividades exercidas: Gerir processos administrativos e pedagógicos da escola.			
Máquinas e equipamentos empregados: Computador, telefone, impressora, máquina digital e filmadora, caixa de som e multimídia.			
Matérias-primas e produtos manipulados: Material de expediente, giz, caneta e material didático.			
Agentes nocivos a avaliar: Nenhum			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
NA	Exames ocupacionais	NA	S
ATENUAÇÃO			
NA			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades no Setor de EMEF/EMEM, Função de Diretor Administrativo, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT. Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT. Não há exposição à periculosidade.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.			
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.			



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEF/EMEM	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Diretor Administrativo	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnívelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal da Saúde	SETOR: EMEF/MEM/EMEI	CARGO: Servidor Merendeira Servente Escolar Operário	FUNÇÃO: Servente
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado	
Nº de trabalhadores expostos: 62	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho:			
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.			
Condições do ambiente:			
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.			
Atividades exercidas:			
- Limpar salas, corredores e sanitários; - Auxiliar nas atividades de higienização; - Executar pequenos reparos; - Controlar de portaria; - Receber e encaminhar matérias de limpeza; - Varrer o pátio e recolher lixo da escola e banheiros;			
Máquinas e equipamentos empregados:			
Pano, balde, vassoura, rodo, escovão, chave de fenda, martelo, escada, escova de banheiro e esponja.			
Matérias-primas e produtos manipulados:			
Detergentes, sabões, água sanitária, sapólio, cera, desinfetante sanitário e limpa vidros.			
Agentes nocivos a avaliar:			
Químicos (álcalis cáusticos) e Biológicos			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
Químicos Álcalis Cáusticos	NA	Qualitativa	Intermitente
Biológico	NA	Qualitativa	Intermitente
			Trajetória e Propagação
			Pelo líquido e contato cutâneo
			Pelo contato cutâneo
			Vias de Transmissão
			NA
			Contato com mucosas e vias aéreas
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
NA	Exames ocupacionais	NA	S
Químicos Álcalis Cáusticos	Luva de látex	16312/27803	S
Biológico	Luva de látex	16312/27803	N
			ATENUAÇÃO
			O uso dos EPI' neutraliza a ação dos riscos
			O uso dos EPI' não neutraliza a ação dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Luvas Látex para Riscos Alcalinos, Luvas Luva Nitrílica para Riscos Biológicos, Respirador para riscos Biológicos, Calçado de Segurança, óculos de Proteção, Bota de Borracha.			
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (X)SIM ()NÃO			

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de EMEF/MEM/EMEI, Função de Servente, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com anexo 14, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO.

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com anexo 14, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo.

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos,o uso efetivo dos EPI's não neutraliza a exposição aos agentes nocivos biológicos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal da Saúde		SETOR: EMEF/MEM/EMEI		CARGO: Servidor Merendeira Servente Escolar Operário		FUNÇÃO: Servente	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMEN TO	
Químicos Álcalis Cáusticos (M)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de detergentes e demais produtos.	Dermatoses	Realizar a troca de produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos.		IV	Anual	
			Utilizar luvas de látex.		V		
Biológicos (G)	Contato com microorganismos provenientes do contato Com microorganismos durante limpeza dos banheiros e coleta de lixo	Doenças infectocontagiosas	Higienizar as mãos após o contato com todo e qualquer fonte geradora		V	Anual	
			Utilizar luvas látex e respirador para risco biológico e óculos de proteção		I		
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Fazer o uso de calçados antiderrapantes, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas, buracos, solo escorregadio.		V		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		V		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV		



aliança
saúde ocupacional

		produtividade, saúde e segurança.			
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar os trabalhadores expostos aos agentes.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEI		CARGO:		FUNÇÃO: Professor	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutário			
Nº de trabalhadores expostos: 101		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais					
Descrição do Setor de Trabalho:							
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.							
Condições do ambiente:							
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas:							
- Elaborar e executar atividades pedagógicas; - Controlar e tomar conhecimento das atividades escolares; - Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; - Orientar o aprendizado dos alunos; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Quadro negro, rádio, televisor, aparelho de DVD e livros.							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Material de expediente e didático.							
Agentes nocivos a avaliar:							
Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO:							
Concluimos que as atividades no Setor de EMEI, Função de Professor, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) CLT							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.							
Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO							
Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEI	CARGO:	FUNÇÃO: Professor	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Ministrar aulas	Dor de garganta, perda da voz.	Implantar Programa de saúde vocal, com fonoaudióloga.	III	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEI		CARGO: Monitor Social Educador Social		FUNÇÃO: Monitor	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutário			
Nº de trabalhadores expostos: 20		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais					
Descrição do Setor de Trabalho:							
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.							
Condições do ambiente:							
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas:							
- Dar banho nas crianças quando necessário; - Auxiliar na alimentação; - Auxiliar nas atividades pedagógicas; - Trocar fraldas; - Auxiliar crianças durante necessidades fisiológicas; - Fazer as crianças dormir; - Auxiliar na higienização das crianças.							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Tesourinha, esponja, produtos de higiene em geral, fraldas, lenço umedecido e papel higiênico.							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Produtos de higiene em geral.							
Agentes nocivos a avaliar:							
Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO:							
Concluimos que as atividades no Setor de EMEI, Função de Monitor, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) CLT							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.							
Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO							
Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEI		CARGO: Monitor Social Educador Social		FUNÇÃO: Monitor	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO		
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV			
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV			
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V			
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V			
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA							

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Secretaria: Municipal de Educação	SETOR: EMEI	CARGO: Operário	FUNÇÃO: Vigilante	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		CBO: Não informado		
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Sem local definido.				
Condições do ambiente:				
Sem ambiente específico.				
Atividades exercidas:				
Realizar vigilância da EMEI durante a noite.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Telefone.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Nenhum				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajatória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Calçado de segurança, Colete a Prova de Balas.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (X)SIM ()NÃO				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de EMEI, Função de Vigilante, não são enquadradas como "atividades especiais", conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química ou biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química ou biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Exposição a Periculosidade de acordo com o anexo 3 item 2, sub-item b (Adicional previsto 30% sobre o salário).				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Exposição a Periculosidade de acordo com o anexo 3 item 2, sub-item b NR 16 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto 30% sobre o salário.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

Secretaria: Municipal de Educação		SETOR: EMEI	CARGO: Operário	FUNÇÃO: Vigilante	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENT O
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Fazer o uso de calçados antiderrapantes, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio.	IV	
Mecânico Acidentes (G)	Durante serviços de vigilância de patrimônio	Ferimento de armas de fogo (causadores de lesão corporal e/ou morte); acidentes com armas de fogo resultantes de imperícia, imprudência e/ou negligência. Lesões corporais (ofensa da integridade corporal de natureza grave e/ou seguidas de morte); lesões ósseo-musculares resultantes de má-postura (coluna vertebral, devido a longos períodos em pé e/ou sentado) e má-circulação (membros inferiores, devido a longos períodos de pouca mobilidade ou imobilidade	Uso de colete à prova de balas; Técnicas de combate em recintos fechados (CQB); Prática em manuseio e manutenção de armamento. Constante treinamento em defesa pessoal, com ênfase em técnicas de imobilização (retenção de armas brancas e de fogo); Ginástica laboral.	III	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	

		produtividade, saúde e segurança.			
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: EMEI	CARGO: Diretor de Escola de Ensino Infantil Professor	FUNÇÃO: Diretor de Escola Infantil	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário		
Nº de trabalhadores expostos: 11		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Gerir processos administrativos e pedagógicos da escola; - Auxiliar nas atividades em geral.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, impressora, caixa de som e rádio.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material de expediente, giz, caneta e material didático.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de EMEI, Função de Diretor de Escola Infantil, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) CLT				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEI	CARGO: Diretor de Escola de Ensino Infantil Professor	FUNÇÃO: Diretor de Escola Infantil	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEI		CARGO: Educador Social		FUNÇÃO: Educador Social	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutário			
Nº de trabalhadores expostos: 8		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais					
Descrição do Setor de Trabalho:							
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.							
Condições do ambiente:							
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas:							
Contribuir para a aprendizagem pedagógica.							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Aparelho de DVD, televisor, rádio e quadro negro.							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Material de expediente e didático.							
Agentes nocivos a avaliar:							
Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO:							
Concluimos que as atividades no Setor de EMEI, Função de Diretor de Escola Infantil, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) CLT							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.							
Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO							
Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEI	CARGO: Educador Social		FUNÇÃO: Educador Social	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV		
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV		
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V		
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA						

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: EMEI	CARGO: Chefe de Setor. de Assistência Educacional	FUNÇÃO: Chefe de Setor Educacional	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário		
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
Realizar atividades administrativas em geral.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, impressora, telefone e mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material administrativo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
NA	NA	NA	NA	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de EMEI, Função de Chefe de Setor Educacional, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) CLT				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.				
Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO				
Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: EMEI	CARGO: Chefe de Setor. de Assistência Educacional	FUNÇÃO: Chefe de Setor Educacional	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Financeiro	CARGO: Técnico em Contabilidade	FUNÇÃO: Técnico em Contabilidade
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário	
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	
Descrição do Setor de Trabalho:			
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.			
Condições do ambiente:			
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.			
Atividades exercidas:			
- Executar rotinas financeiras, orçamentárias e contábeis da Secretaria Municipal de Educação. - Arquivar documentos.			
Máquinas e equipamentos empregados:			
Computador, telefone, impressora e mobiliário.			
Matérias-primas e produtos manipulados:			
Material administrativo.			
Agentes nocivos a avaliar:			
Nenhum			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
Iluminância	246 Lux Limite Escritório Mín.-Ideal-Máx. 300-500-750	Quantitativo	Permanente
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO			
NA			
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS			
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)
NA	Exames ocupacionais	NA	S
ATENUAÇÃO			
NA			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum			
CONCLUSÃO:			
Concluimos que as atividades no Setor de Financeiro, Função de Técnico em Contabilidade, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..			
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.			
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO.			
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.			
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.			

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Financeiro	CARGO: Técnico em Contabilidade	FUNÇÃO: Técnico em Contabilidade	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Iluminação inadequada	Fadiga visual, lacrimejação.	Recomenda-se adequar iluminação de acordo com NBR 5413 ABNT	II	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Financeiro	CARGO: Escriturário	FUNÇÃO: Escriturário
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário		
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Fazer pedidos de diárias e passagens; - Fazer justificativas de diárias; - Realizar pedido de adiantamentos; - Auxiliar na prestação de contas; - Auxiliar nas de mais atividades dos outros setores quando necessário.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, telefone, impressora e mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material administrativo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Iluminância	246 Lux Limite Escritório Mín.-Ideal-Máx. 300-500-750	Quantitativo	Permanente	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Financeiro, Função de Técnico em Contabilidade, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Financeiro	CARGO: Técnico em Contabilidade	FUNÇÃO: Técnico em Contabilidade	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Iluminação inadequada	Fadiga visual, lacrimejação.	Recomenda-se adequar iluminação de acordo com NBR 5413 ABNT	II	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Junta Militar	CARGO: Chefe de Serviços de Relações Institucionais	FUNÇÃO: Secretário
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento			Quadro: CC	
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Fazer alistamento militar; - Fazer expedição de documentos; - Digitar documentos; - Realizar atendimento ao público; - Participar de reuniões de secretários.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, telefone, impressora e mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material administrativo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Iluminância	246 Lux Limite Escritório Mín.-Ideal-Máx. 300-500-750	Quantitativo	Permanente	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Junta Militar, Função de Secretário, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Junta Militar	CARGO: Chefe de Serviços de Relações Institucionais	FUNÇÃO: Secretário	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Planejamento Educacional	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Coordenador de Planejamento Educacional	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário		
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Realizar gestão dos programas de captação de recursos da secretária da educação; - Cadastrar professores no sistema; - Realizar cadastro de novas escolas e turmas e de programas nos sistema do SIMEC; - Organizar a lotação dos professores; - Coordenar áreas administrativas e pedagógicas das escolas.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, telefone, impressora e mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material administrativo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Iluminância	750 Lux Limite Escritório Mín.-Ideal-Máx. 300-500-750	Quantitativo	Permanente	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum.				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Planejamento Educacional, Função de Coordenador de Planejamento Educacional, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0)..				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Planejamento Educacional		CARGO: Professor	FUNÇÃO: Coordenador de Planejamento Educacional	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.		IV	
Ergonômico(L)	Iluminação inadequada	Fadiga visual, lacrimejação.	Recomenda-se adequar iluminação de acordo com NBR 5413 ABNT		V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.		IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.		V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA						

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Regulamentação das Escolas Municipais	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Geral	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento		Quadro: CLT/Estatutário		
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		
Descrição do Setor de Trabalho:				
Prédio de alvenaria, pé direito de 3,00 metros, piso cerâmico, teto de concreto armado.				
Condições do ambiente:				
Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.				
Atividades exercidas:				
- Fazer regulamentação das escolas municipais no sistema municipal de educação; - Realizar diagnósticos de escolas; - Fazer diagnóstico documental e estrutural das escolas para o seu funcionamento; - Fazer visitas às escolas para avaliação; - Elaborar a cada três anos o registro escolar e PPP; - Fiscalizar cumprimento de dias letivos e horas aulas; - Organizar matrizes, grades e calendários escolares; - Proporcionar vagas nas escolas para crianças de quatro à quatorze anos; - Realizar cursos de capacitação.				
Máquinas e equipamentos empregados:				
Computador, telefone, impressora e mobiliário.				
Matérias-primas e produtos manipulados:				
Material administrativo.				
Agentes nocivos a avaliar:				
Nenhum				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Iluminância	246 Lux Limite Escritório Mín.-Ideal-Máx. 300-500-750	Quantitativo	Permanente	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
CONCLUSÃO:				
Concluimos que as atividades no Setor de Regulamentação das Escolas Municipais, Função de Coordenador Pedagógico Geral, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO.				
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				

QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Regulamentação das Escolas Municipais	CARGO: Professor	FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Geral	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Sindicato		CARGO: Pedagoga		FUNÇÃO: Secretária	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutário			
Nº de trabalhadores expostos:		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais					
Descrição do Setor de Trabalho:							
Prédio de alvenaria, pé direito de 3 a 4 metros, piso cerâmico e concreto alisado, teto de concreto armado e PVC.							
Condições do ambiente:							
Iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.							
Atividades exercidas:							
- Atender ao público; - Registrar atas; - Atualizar cadastros.							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Computador, impressora, telefone e mobiliário.							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Material administrativo.							
Agentes nocivos a avaliar:							
Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
ATENUAÇÃO							
NA							
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO:							
Concluimos que as atividades no Setor de Sindicato, Função de Secretário, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) CLT							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.							
Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO							
Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Sindicato	CARGO: Pedagoga	FUNÇÃO: Secretária	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V	
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Transportes		CARGO: Motorista de Transporte Escolar		FUNÇÃO: Coordenador de Transporte	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento							
Nº de trabalhadores expostos: 1		Jornada de Trabalho: 40 horas semanais				Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho:							
Sem local definido.							
Condições do ambiente:							
Sem ambiente específico.							
Atividades exercidas:							
- Coordenar e distribuir tarefas no transporte escolar; - Engraxar no galpão do transporte 2 vezes por semana com engraxadeira manual; - Colocar arla 32 no tanque de diesel; - Trocar miolos e peças em geral (eventualmente); - A cada 6 meses trocar óleo de caixa; - Trocar óleo mineral e filtro a cada 5000Km; - Transportar galões 2 galões de 20 litros de graxa, óleo hidráulico, caixa diferencial e motor; - Conduzir veículo leve; - Conduzir veículo pesado (Eventualmente).							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Frontier, Nissan March e engraxadeira manual.							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Óleo mineral W15-40 turbo, Lubrificante SAC 90 APLGI 4 (óleo básico e pacote funcional de aditivação), Lubrax SACI 1034, Anticorrosivo Tropical T-5, arla 32, graxa mineral, água deionizada.							
Agentes nocivos a avaliar:							
Físico (ruído) e Químico (álcalis cáusticos e hidrocarbonetos e outros compostos de carbono-graxas e óleos minerais).							
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação			
Físico Ruído	Avaliação 2016 Dose: 70,80% Tempo: 186 min NEN=89,35 dB(A) Avaliação 2017 Dose: 11,02% Tempo: 129 min NEN=78,57 dB(A)	Dosimetria	Eventual	Pelo ar e todas as direções			
Físico Vibração	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo contato cutâneo			
Químicos Amônia	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido/ contato cutâneo			
Químicos Álcalis cáusticos	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido/ contato cutâneo			
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais)	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido/ contato cutâneo			
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO			
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA			
Físico Ruído	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos			
Físico Vibração	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos			

Químicos Amônia	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Álcalis cáusticos	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais)	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Protetor Auricular, Luvas de Látex, Respirador, Calçado de Segurança, Luva de Malha, Creme Dermoprotetor ou Luva Nitrílica.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (X)SIM ()NÃO				
CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de Transportes, Função de Coordenador de Transporte, são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física (ruído). Código GFIP (4).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT Exposição insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1 (Adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo) (Quando conduzir Ônibus).				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO Exposição insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo. (Quando conduzir Ônibus) Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT. Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação			SETOR: Transportes	CARGO: Motorista de Transporte Escolar	FUNÇÃO: Motorista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE		PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Ruído (G)	Exposição ao ruído de máquinas e equipamentos utilizados.	Perda auditiva, dor de cabeça e gastrite.	Realizar estudo para implantação de ar condicionado de todos os veículos da frota. Executar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos automotores. Lubrificar eficazmente rolamentos, mancais e outros. Regular os motores Caso não seja possível a medida de proteção coletiva de imediato utilizar protetor auricular, quando realizar atividades próximas de máquinas ruidosas.		III II II I	Anual
Físico Vibrações (M)	Exposição ocupacional às Vibrações de mãos e braços (VMB) em utilização de ferramentas e equipamentos manuais vibratórios.	A vibração pode provocar efeitos endocrinológicos e metabólicos, aumento da oxigenação e ventilação pulmonar, debilitação no sistema nervoso, sangramento no trato gástrico e aumento da taxa de batimento que ocasiona a vasoconstrição periférica.	Reduzir a exposição do trabalhador a Vibração.		II	Anual
Químico Álcalis Cásticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos		III	Anual



	no manuseio de detergentes		Utilizar luvas de látex.		
Químico Amônia (G)	Exposição a amônia durante as operações de limpeza no manuseio de detergentes	Afecções respiratórias crônicas devidas à inalação de gases, fumos, vapores e substâncias químicas: Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso, Fibrose Pulmonar Crônica	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos que não tenham amônia Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas e respirador	III I	Anual
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais) (G)	Exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono durante as operações de manuseio com barras de ferro lubrificadas.	Dermatites de contato, foliculites e piodermes.	Reduzir a exposição do trabalhador os produtos químicos. Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas	II I	Anual
Mecânico Acidentes (M)	Acidente de trânsito veículos.	Lesões, fraturas, morte.	Promover treinamento de Direção defensiva. Fazer uso do cinto de segurança.	II V	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio.	V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada.	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de	V	



aliança
saúde ocupacional

			15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Transportes	CARGO: Motorista de Transporte Escolar	FUNÇÃO: Motorista	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				
Nº de trabalhadores expostos: 24	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais		Quadro: CLT/Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho: Sem local definido.				
Condições do ambiente: Sem ambiente definido.				
Atividades exercidas: - Conduzir ônibus; - Lavar os veículos na rampa do posto da praça-Gaúcho, duas horas por dia; - Colocar solupan e metacil, com pistola de ar comprimido, aplicar na carroceria interna e externa; - Engraxar veículo no galpão do transporte 2 vezes por semana com engraxadeira manual; - Colocar arla 32 no tanque de diesel; - Trocar miolos e peças em geral; - A cada 6 meses trocar óleo de caixa. - Trocar óleo mineral e filtro 1 vezes ao mês em média, por uma hora e meia.				
Máquinas e equipamentos empregados: Engraxadeira, pistola de ar comprimido cintas para trocas de filtros, ferramentas manuais, Micro-ônibus VW-Neobus Thunder, Micro-ônibus Marcopolo-Volare V8, V8L ESC, W9 ON ON e V5 HD MO, Ônibus VW-15190 EOD ESCOLAR HD e FOZ SUPER, Micro-ônibus M. Benz-15190 EOD.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Óleo mineral W15-40 turbo, Lubrificante SAC 90 APLGI 4 (óleo básico e pacote funcional de aditivação), Lubrax SACI 1034, Anticorrosivo Tropical T-5, arla 32, graxa mineral, solupan, água deionizada, metacil				
Agentes nocivos a avaliar: Físico (ruído) e Químico (álcalis cáusticos e hidrocarbonetos e outros compostos de carbono-graxas e óleos minerais).				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajetória e Propagação
Físico Ruído	Avaliação 2016 Dose: 70,80% Tempo: 186 min NEN=89,35 dB(A)	Dosimetria	8:00 horas	Pelo ar e todas as direções
	Avaliação 2017 Micro-ônibus Marcopolo-Volare V8 Dose: 105,94% Tempo: 250 min NEN=90,12 dB(A)			
	Avaliação 2017 Ônibus VW-15190 Dose: 71,33% Tempo: 173 min NEN=89,92dB(A)			
	Avaliação 2017 Micro-ônibus Marcopolo-Volare V8L Dose: 12,66% Tempo: 166 min NEN=77,75dB(A)			
Físico Vibração	Avaliar em 2017	Qualitativa	Intermitente	Pelo contato cutâneo

Químicos Amônia	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido/ contato cutâneo
Químicos Álcalis cáusticos	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo líquido/ contato cutâneo
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais)	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido/ contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
Físico Ruído	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Físico Vibração	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Amônia	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Álcalis cáusticos	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais)	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Protetor Auricular, Luvas de Látex, Respirador, Calçado de Segurança, Luva de Malha, Creme Dermoprotetor ou Luva Nitrílica.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (X)SIM ()NÃO				

CONCLUSÃO:

Concluimos que as atividades no Setor de Transportes, Função de Motorista, são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física (ruído). Código GFIP (4)

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT

Exposição insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1 (Adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo).

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13 (Adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo).

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO

Exposição insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo.

Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.

Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.

Não há exposição à periculosidade.

Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO

Não há exposição à periculosidade.

EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Transportes	CARGO: Motorista de Transporte Escolar	FUNÇÃO: Motorista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Ruído (G)	Exposição ao ruído de máquinas e equipamentos utilizados.	Perda auditiva, dor de cabeça e gastrite.	Realizar estudo para implantação de ar condicionado de todos os veículos da frota. Executar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos automotores. Lubrificar eficazmente rolamentos, mancais e outros. Regular os motores Caso não seja possível a medida de proteção coletiva de imediato utilizar protetor auricular, quando realizar atividades próximas de máquinas ruidosas.	III II II II I	Anual
Físico Vibrações (M)	Exposição ocupacional às Vibrações de mãos e braços (VMB) em utilização de ferramentas e equipamentos manuais vibratórios.	A vibração pode provocar efeitos endocrinológicos e metabólicos, aumento da oxigenação e ventilação pulmonar, debilitação no sistema nervoso, sangramento no trato gástrico e aumento da taxa de batimento que ocasiona a vasoconstrição periférica.	Avaliar vibração no desenvolvimento das tarefas diárias.	II	Anual
Químico Álcalis Cásticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos	III	Anual



	detergentes		Utilizar luvas de látex.	I	III
Químico Amônia (G)	Exposição a amônia durante as operações de limpeza no manuseio de detergentes	Afecções respiratórias crônicas devidas à inalação de gases, fumos, vapores e substâncias químicas: Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso, Fibrose Pulmonar Crônica	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos que não tenham amônia Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas e respirador	I	Anual
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais) (G)	Exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono durante as operações de manuseio com barras de ferro lubrificadas.	Dermatites de contato, foliculites e piodermes.	Reduzir a exposição do trabalhador os produtos químicos. Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas	II I	Anual
Mecânico Acidentes (M)	Acidente de trânsito veículos.	Lesões, fraturas, morte.	Promover treinamento de Direção defensiva. Fazer uso do cinto de segurança.	II V	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio.	V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada.	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos	V	



aliança
saúde ocupacional

			a cada hora de trabalho.		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação	SETOR: Transportes	CARGO: Motorista de Transporte Escolar	FUNÇÃO: Motorista/Mecânico	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				
Nº de trabalhadores expostos: 1	Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Quadro: CLT/Estatutário		
Descrição do Setor de Trabalho: Sem local definido.				
Condições do ambiente: Sem ambiente definido.				
Atividades exercidas: - Realizar toda manutenção mecânica do ônibus do transporte escolar; - Conduzir eventualmente ônibus; - Trocar óleo mineral e filtro, uma vez ao mês em média por uma hora e meia; - Colocar arla 32 no tanque de diesel.				
Máquinas e equipamentos empregados: Macaco, ferramentas manuais, engraxadeira, pistola de ar comprimido cintas para trocas de filtros, ferramentas manuais, Micro-ônibus VW-Neobus Thunder, Micro-ônibus Marcopolo-Volare V8, V8L ESC, W9 ON ON e V5 HD MO, Ônibus VW-EOD ESCOLAR HD e FOZ SUPER, Micro-ônibus M. Benz-15190 EOD.				
Matérias-primas e produtos manipulados: Óleo mineral W15-40 turbo, Lubrificante SAC 90 APLGI 4 (óleo básico e pacote funcional de aditivação), Lubrax SACI 1034, Anticorrosivo Tropical T-5, arla 32, graxa mineral, solupan, água deionizada, metacil				
Agentes nocivos a avaliar: Físico (ruído) e Químico (álcalis cáusticos e hidrocarbonetos e outros compostos de carbono-graxas e óleos minerais).				
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição	Trajatória e Propagação
Físico Ruído	Avaliação 2015 Dose: 71,58 % Tempo: 205 min NEN= 88,73 dBA Obs.: Não houve mudança de máquina ou processo, então o ruído não mudou de um ano para o outro	Dosimetria	8:00 horas	Pelo ar e todas as direções
Físico Vibração	Avaliar em 2017	Qualitativa	Intermitente	Pelo contato cutâneo
Químicos Amônia	NA	Qualitativa	Eventual	Pelo líquido/ contato cutâneo
Químicos Álcalis cáusticos	NA	Qualitativa	Intermitente	Pelo líquido/ contato cutâneo
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais)	NA	Qualitativa	Permanente	Pelo líquido/ contato cutâneo
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS				
AGENTES	EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	CA	EFICÁZ (S/N)	ATENUAÇÃO
NA	Exames ocupacionais	NA	S	NA
Físico Ruído	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos

Físico Vibração	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Amônia	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Álcalis cáusticos	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais)	Não encontrada	NA	NA	Não neutralizada as ações dos riscos
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum				
EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA A FUNÇÃO: Protetor Auricular, Luvas de Látex, Respirador, Calçado de Segurança, Luva de Malha, Creme Dermoprotetor ou Luva Nitrílica.				
A FUNÇÃO NECESSITA DE TREINAMENTO DE NR-06?: (X)SIM ()NÃO				
CONCLUSÃO: Concluimos que as atividades no Setor de Transportes, Função de Motorista/Mecânico, são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física (ruído) e químicos (hidrocarbonetos e outros compostos de carbono) Código GFIP (4).				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT Exposição insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1 (Adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo). Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13 (Adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo). Exposição insalubre a riscos de natureza química (hidrocarbonetos e outros compostos de carbono) de acordo com anexo 13 (Adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo).				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Exposição insalubre a riscos de natureza Física (ruído) de acordo com anexo 1, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo. Exposição insalubre a riscos de natureza química (álcalis cáusticos) de acordo com anexo 13, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo. Exposição insalubre a riscos de natureza química (hidrocarbonetos e outros compostos de carbono) de acordo com anexo 13, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, adicional previsto de 40% sobre o salário mínimo. Esta insalubridade poderá ser elidida com a eliminação da exposição ao agente nocivo, ou eliminação das condições que deram causa. O uso efetivo dos EPI's neutraliza a exposição aos agentes nocivos, bem como comprovação de cobrança do uso e fiscalização de utilização dos EPI's.				
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT. Não há exposição à periculosidade.				
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO Não há exposição à periculosidade.				
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.				



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Transportes	CARGO: Motorista de Transporte Escolar	FUNÇÃO: Motorista/ Mecânico	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO
Físico Ruído (G)	Exposição ao ruído de máquinas e equipamentos utilizados.	Perda auditiva, dor de cabeça e gastrite.	Realizar estudo para implantação de ar condicionado de todos os veículos da frota. Executar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos automotores. Lubrificar eficazmente rolamentos, mancais e outros. Regular os motores Caso não seja possível a medida de proteção coletiva de imediato utilizar protetor auricular, quando realizar atividades próximas de máquinas ruidosas.	III II II I	Anual
Físico Vibrações (M)	Exposição ocupacional às Vibrações de mãos e braços (VMB) em utilização de ferramentas e equipamentos manuais vibratórios.	A vibração pode provocar efeitos endocrinológicos e metabólicos, aumento da oxigenação e ventilação pulmonar, debilitação no sistema nervoso, sangramento no trato gástrico e aumento da taxa de batimento que ocasiona a vasoconstrição periférica.	Avaliar vibração no desenvolvimento das tarefas diárias.	II	Anual
Químico Álcalis Cásticos (G)	Exposição a álcalis cáusticos durante as operações de limpeza no manuseio de	Dermatoses	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos não alcalinos nem ácidos	III	Anual



	detergentes		Utilizar luvas de látex.	I	III
Químico Amônia (G)	Exposição a amônia durante as operações de limpeza no manuseio de detergentes	Afecções respiratórias crônicas devidas à inalação de gases, fumos, vapores e substâncias químicas: Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso, Fibrose Pulmonar Crônica	Trocar produtos químicos de limpeza por produtos que não tenham amônia Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas e respirador	I	Anual
Químicos Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (graxas e óleos minerais) (G)	Exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono durante as operações de manuseio com barras de ferro lubrificadas.	Dermatites de contato, foliculites e piodermes.	Reduzir a exposição do trabalhador os produtos químicos. Utilizar cremes dermoprotetores ou luvas de nitrílicas	II I	Anual
Mecânico Acidentes (M)	Acidente de trânsito veículos.	Lesões, fraturas, morte.	Promover treinamento de Direção defensiva. Fazer uso do cinto de segurança.	II V	
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, cuidar com desnivelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio.	V	
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequadas ou improvisadas.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV	
Ergonômico (L)	Postura inadequada.	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos	V	



aliança
saúde ocupacional

			a cada hora de trabalho.		
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V	
			Treinar os funcionários sobre a ação e efeitos dos riscos, tornando o uso dos EPIs obrigatório.	II	
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA					

ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Transporte		CARGO: Motorista de Veículos Leves		FUNÇÃO: Motorista	
FASE: (x) Antecipação (x) Reconhecimento				Quadro: CLT/Estatutário			
Nº de trabalhadores expostos: 3				Jornada de Trabalho: 40 horas semanais			
Descrição do Setor de Trabalho:							
Sem local definido.							
Condições do ambiente:							
Sem ambiente definido.							
Atividades exercidas:							
Conduzir veículos leves.							
Máquinas e equipamentos empregados:							
Gol 1.6 (2010), Nissan March (2014)							
Matérias-primas e produtos manipulados:							
Nenhum							
Agentes nocivos a avaliar:							
Nenhum							
Agente Avaliado		Intensidade ou concentração		Técnica utilizada		Tempo Exposição	
NA		NA		NA		NA	
MEDIDAS DE CONTROLE ENCONTRADAS							
AGENTES		EPC/EPI/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		CA		EFICÁZ (S/N)	
NA		Exames ocupacionais		NA		S	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Riscos Mecânicos): Nenhum							
CONCLUSÃO:							
Concluimos que as atividades no Setor de Transportes, Função de Motorista, não são enquadradas como “atividades especiais”, conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indício de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos à saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE)-CLT.							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (INSALUBRIDADE)-ESTATUTÁRIO.							
Não há exposição a riscos de natureza física, química e biológica.							
Lei nº 6514, Portaria 3214 NR 16 (PERICULOSIDADE)-CLT.							
Não há exposição à periculosidade.							
Lei Municipal nº 1840/91 subseção III (PERICULOSIDADE)-ESTATUTÁRIO							
Não há exposição à periculosidade.							
EPC= Equipamento de Proteção Coletiva, EPI= Equipamento de Proteção Individual, S= Sim, N= Não, NA= Não Aplicado.							



QUADRO DE RECONHECIMENTO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

SECRETARIA: Municipal de Educação		SETOR: Transporte		CARGO: Motorista de Veículos Leves		FUNÇÃO: Motorista	
RISCO	FONTE GERADORA	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	MEDIDAS CONTROLE	PRIORIDADE	MONITORAMENTO		
Mecânico Acidentes (M)	Acidente de trânsito veículos.	Lesões, fraturas, morte.	Promover treinamento de Direção defensiva. Fazer uso do cinto de segurança.	II V			
Mecânico Acidentes (L)	Queda do mesmo nível	Cortes, contusões, escoriações, fraturas, lesões cerebrais, perda de consciência.	Utilizar calçado de segurança, placas de piso escorregadio, cuidar com desnívelamento de pisos, rampas e buracos, solo escorregadio, instalar fita antiderrapante nos pisos e escadas, manter o ambiente de trabalho organizado.	IV			
Ergonômico (L)	Postos, ambientes de Trabalho, posturas incorretas, Equipamentos/ ferramentas e máquinas Inadequados ou improvisados.	Podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, gerando distúrbios psicológicos e fisiológicos provocando alterações no organismo e estado emocional, Comprometendo sua produtividade, saúde e segurança.	Realizar análises ergonômicas conforme NR 17 item 8.4.	IV			
Ergonômico (L)	Postura inadequada	Dor nas costas, pescoço, braços e mãos.	Pausas programadas para alongamento (01 ou 02 pausas de 15 minutos) ou Pausa de 05 minutos a cada hora de trabalho.	V			
			Realizar exames admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais, conforme o PCMSO, com a finalidade de acompanhar quadro de saúde dos trabalhadores.	V			
PRIORIDADE I – IMEDIATO, II CURTO PRAZO III MÉDIO PRAZO IV – LONGO PRAZO V – MEDIDA JÁ IMPLANTADA							

IV PARTE

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

FRANCIELLE BARBOZA SEVERO
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 140785

V PARTE

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ABERGO. *Associação Brasileira de Ergonomia*. 2005. Apresenta informações gerais sobre a instituição. Disponível em :<<http://www.abergo.org.br>>. Acesso em: 09 nov. 2005.
- ALI, S. A. *Dermatoses ocupacionais*, [colaboração de] Célia Márcia Riscala et al. São Paulo: FUNDACENTRO:FEUNDUNESP, 1994.
- ARAUJO, G. M.; REGAZZI, R. D. *Perícia e avaliação de ruído e calor passo a passo- Teoria e prática*. Rio de Janeiro: (s.n), 1999.
- COUTO, H. A. *Como implantar ergonomia na empresa*. Belo Horizonte; Ergo Editora, 2000.
- COUTO, H. A. *Ergonomia aplicada ao trabalho: manual técnico da máquina humana*. Belo Horizonte; Ergo Editora, 1995. v. 1.
- COUTO, H. A. *Ergonomia aplicada ao trabalho: manual técnico da máquina humana*. Belo Horizonte; Ergo Editora, 1995. v. 2.
- GRANDJEAN, E. *Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- GOES, R. C. *Toxicologia industrial: um guia prático para prevenção e primeiros socorros*. Rio de Janeiro: Livraria e editora Revinter Ltda, 1997.
- Manual de toxicologia industrial*. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda. 1ª Reimpressão, 1998.
- MENDES, R. *Patologia do Trabalho*. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1995.
- Portaria MTE Nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
- PERES, C. C. *Introdução à Ergonomia*. [S.l.: s.n.]. 2002.
- PIZA, F. T. *Conhecendo e eliminando riscos*. [S.l.:s.n.], [1999?].
- RAMAZZINI, B. *As doenças dos trabalhadores*. Tradução de Raimundo Estrela. 3. ed. São Paulo: FUNDACENTRO, 2000.
- SALIBA, Tuffi Messias. *Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador*. São Paulo: LTr, 2002.